# PREGÃO ELETRÔNICO

**43/2025**

## CONTRATANTE

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA**

## OBJETO

**Aquisição de Medicamentos para Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES.**

## VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R$ 366.576,80 (Trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**

## RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**Data e horário para envio de propostas; das 08:00 do dia 08/07/2025 até as 09:30 do dia 21/07/2025. (Horário de Brasília - DF).**

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Dia 21/07/2025** às **09:30h (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.**

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

## MODO DE DISPUTA:

ABERTO

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO**



Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

Sumário


1. DO OBJETO ..... 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS ..... 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ..... 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ... 6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ..... 8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..... 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO ..... 144
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO ..... 177
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..... 199
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA ..... ....20
11. DOS RECURSOS ..... 221
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES ..... 22
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ..... 25
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 255



Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

**AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

(Processo Administrativo n° 175/2025)

Torna-se público que a Agência de cooperação intermunicipal em saúde pé da Serra - ACISPES, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado junto à Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36.025-001, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para aquisição de Medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que demonstrarem aptidão à execução do objeto, conforme preenchimento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como e econômico-financeira, além de efetuarem o lançamento das certidões e participarem da sessão de lances pelo sistema https://ammlicita.org.br/.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para os itens de 01 a 19 e 21 a 29 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13.1. Essa exigência será verificada apenas do licitante vencedor e para fins de definição de lista de colocação, bem como que em casos de dúvida a administração pública poderá empreender diligências durante a licitação visando ao esclarecimento de fatos.”

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a saber, 09:30 do dia 21 de julho de 2025.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item8.1.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. nãopossuiempregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. MENOR PREÇO POR ITEM

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)**dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7.4. Caso o critério de julgamento seja o de menor valor, este deverá compreende até duas casas decimais. Exemplo para fins de compreensão: R$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos).

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a depender da origem do recurso utilizado na contratação, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valorinferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento.).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidadedaproposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser lançada no sistema “AMM Licita” em formato “pdf”.

8.2. Quando permitidaaparticipação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação**NÃO** poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do lançamento de certidões informações no sistema https://ammlicita.org.br/, nos documentos por ele abrangidos, devendo tais estarem em formato “PDF”.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, relativos aos documentos lançados no sistema “AMM Licita”, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no sistema “AMM Licita” (https://ammlicita.org.br/)para apuração da exigência dos documentos exigidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação,será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. aintenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://ammlicita.org.br/.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema "AMM Licita" (https://ammlicita.org.br/) no campo próprio para tanto.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço no sistema "AMM Licita" (https://ammlicita.org.br/).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Juiz de Fora, 04 de julho de 2025.

**Geisiane Rocha Barbosa**
Agente de Contratação
Fase Externa

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368 e informe o código 5AF0-D564-1BAD-A368

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5AF0-D564-1BAD-A368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEISIANE ROCHA BARBOSA (CPF 119.XXX.XXX-83) em 04/07/2025 15:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/5AF0-D564-1BAD-A368

# Proc. Licitatório 33- 175/2025

**De:** Mirelle C. - DEP-LIC

**Para:** DEP-FAR - Departamento de Farmácia

**Data:** 02/07/2025 às 16:14:46

**Setores envolvidos:**

PRES, ASSJ-PRES, DEP-LIC, DEP-CON, DEP-FAR, LIC-FI

## Aquisição de Medicamentos

Correções efetuadas conforme orientação do Parecer Juridico, portanto solicito nova assinatura nos documentos que seguem em anexo pois foi alterado o valor da Mitimicina e PVPI.

–

**Mirelle Monteiro da Costa**
*Sup. de licitações*

**Anexos:**
03_TR_MINUTA.pdf
etp___cotacao.pdf

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Processo n° 175/2025**

**Ref:** Aquisição de Medicamentos para Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES.

# TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA**

(Processo Administrativo n°.175)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Medicamentos para Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | 13,5400 | R$ 1.354,0000 |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | 0,3500 | R$ 1.750,0000 |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | 34,2200 | R$ 342,2000 |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | 0,8500 | R$ 142,8000 |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | 34,0319 | R$ 11.911,1650 |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ | Unidade | 25 | 7,0300 | R$ 175,7500 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | | | | |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | 7,6600 | R$ 191,5000 |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | 0,8500 | R$ 340,0000 |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | 10,1732 | R$ 1.017,3200 |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | 23,4682 | R$ 2.346,8200 |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | 35,4361 | R$ 17.718,0500 |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | 30,4998 | R$ 64.049,5800 |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | 0,5917 | R$ 118,3400 |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | 22,2961 | R$ 2.898,4930 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | 8,9244 | R$ 446,2200 |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | 20,1063 | R$ 1.005,3150 |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | 1.467,6278 | R$ 58.705,1120 |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | 13,4681 | R$ 14.545,5480 |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | 4,1800 | R$ 2.090,0000 |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | 47,7207 | R$ 100.213,4700 |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | 62,8600 | R$ 3.771,6000 |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | 45,1400 | R$ 13.542,0000 |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | 0,7600 | R$ 91,2000 |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML | Unidade | 100 | 21,6891 | R$ 2.168,9100 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BR0273690□ | | | | |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | 439,7700 | R$ 35.181,6000 |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | 37,2354 | R$ 26.064,7800 |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | 0,0897 | R$ 17,9400 |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | 0,4523 | R$ 67,8450 |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML br 0269571 | Frasco | 470 | 9,1686 | R$ 4.309,2420 |
| **Total ===>** | | | | | | **R$ 366.576,80** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução nº 15/2025.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação não está previsto Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A sustentabilidade é aplicada por meio do descarte adequado de medicamentos e embalagens, seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Saúde (PGRS). A medida visa prevenir impactos ambientais, como a contaminação do solo, água e ar, além de evitar riscos à saúde pública. A instituição se compromete a adotar práticas sustentáveis e conformes à legislação vigente, garantindo a logística reversa e a destinação correta dos resíduos.

**Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos* artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo máximo para entrega dos insumos será de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de emissão da autorização de fornecimento (AF). E em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital, podendo responder pelos impactos gerados à – no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devida a falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato.

5.2. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da ACISPES, mediante a justificativa apresentada pela contratada, em tempo hábil, solicitando inclusive o cancelamento do pedido ou a dilação do prazo sob critério da contratante a aceitação ou não da justificativa.

5.3. A entrega dos itens em AFs será realizada na sede da ACISPES, situada na Rua Ataliba de barros, nº. 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-275, no setor de Farmácia, andar E2, ou em outro local indicado na ordem de fornecimento, dentro das

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

dependências da ACISPES, das 8:00h as 11:00h e de 14:00h as 16:30h. Telefone para contato (32) 3313-4055.

5.4. Os medicamentos e correlatos entregues, deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, e esta deverá conter informações que permitam o rastreio do item: Lote, Validade, e respectivas quantidades. Os produtos contratados devem apresentar prazo de validade igual, ou superior, a 18 (dezoito) meses, a partir da data de faturamento. Somente poderão ser fornecidos medicamentos com validade inferior mediante autorização prévia da Administração, acompanhada de Termo de Compromisso de Troca por parte do fornecedor, em caso de não utilização do item com validade reduzida.

5.5. Os produtos entregues deverão conter em suas embalagens de acondicionamento (frasco, ampola, envelope, blister, etc), número do lote, informações de fabricação e validade, princípio ativo e a concentração. Devem apresentar-se em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação ou outra inadequação de conteúdo, sem umidade, seguindo orientações de temperatura exigida em rótulo (específicas de cada produto). Caso apresentada qualquer inadequação supracitada o produto será devolvido, iniciando-se novo período de prazo de entrega do pedido.

5.6. Contudo, a CONTRATADA poderá responder pelos impactos gerados à administração no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato, incorrido da necessidade de devolução (por inadequação de entrega) e novo período de 15 (quinze) dias corridos.

5.7. É de responsabilidade da CONTRATADA manter-se em diligente disposição para recebimento dos pedidos dos itens em contrato. Mantendo a atualização dos canais de contato na ACISPES para realização do pedido (e-mail corporativo para recebimento das AFs). Em caso do não recebimento da AF devido a e-mail desatualizado, e por isso não cumprimento do prazo de entrega máximo de15 (quinze) dias corridos, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital, podendo responder pelos impactos gerados à administração - no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato.

5.8. É de responsabilidade do CONTRATANTE o acompanhamento dos prazos dos pedidos realizados, através de contato por e-mail, e ou contato telefônico informado pela CONTRATADA. E à CONTRATADA cabe a responsabilidade em responder com agilidade e diligência, com prazo máximo de resposta de 3 (três) dias úteis após contato da CONTRATANTE. E em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital.

5.9. Ressalta-se o cuidado no transporte dos medicamentos termo lábeis. Estes deverão ser transportados conforme normas vigentes, sendo assegurada a manutenção da faixa de temperatura adequada, informada em rótulo (específico de cada medicamento) com efetivo controle de temperatura e umidade. O recebimento dos

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

medicamentos fora da faixa de temperatura preconizada incorrerá em devolução imediata dos mesmos. Iniciando-se novo período de prazo de entrega do pedido.

5.10. Contudo, a CONTRATADA poderá responder pelos impactos gerados à administração no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato, incorrido da necessidade de devolução (por inadequação de entrega) e novo período de 15 (quinze) dias corridos.

5.11. A aquisição dos medicamentos em descritivo poderá ser realizada de forma parcial ao longo do período de vigência do contrato, não havendo pedido mínimo estabelecido. Excetuando-se casos em que não haja venda fracionada do medicamento conforme legislação.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico e administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

6.7.1. O fiscal técnico e administrativo do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico e administrativo do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal técnico e administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal técnico e administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, que no caso de aplicação das penalidades constantes dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei 14.133 deverá ser conduzida pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referênciae na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referênciae na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13.1. No caso do fornecedor não possuir registro no SICAF, deverá juntamente com o encaminhamento da nota fiscal, encaminhar a seguinte documentação: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, ou mediante a documentação fornecida, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou diretamente ao órgão competente, caso não possua registro no SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Federal, Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Federal, Estadual e Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.5. Os documentos exigidos no *caput* serão dispensados para Microempresa ou Microempreendedor individual, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento), do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Qualificação Técnica**

8.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.26.7. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.26.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 361.949,26 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme valor total descrito na tabela no item 1.1 deste documento.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0002 – ASSISTENCIA MEDICA
3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0006 – CENTRO OFTALMOLOGICO
3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0010 - CEAE

**Wagner Guardiano Abreu**
**Agente de Contratação**
**Fase interna de licitação**

**Mirelle Monteiro da Costa**
**Equipe de Apoio**
**Fase interna de licitação**

**Samantha Xavier Alvim Donato**
**Farmacêutica Responsável Técnica**

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)

A ACISPES realiza assistência em saúde através do seu Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), Centro Oftalmológico (ambulatórios, plantão oftalmológico, centro cirúrgico) e Assistência Médica (Ambulatórios, Endoscopia). Para tal cuidado em saúde faz-se necessário também à aquisição de medicamentos e insumos hospitalares adequados ao serviço, o qual se dá por meio de procedimentos licitatórios em acordo com legislação vigente. Neste contexto, fica demonstrada a necessidade da contratação dos itens aqui elencados, manifestando inicialmente a extensão dos serviços em saúde prestados pelo Consórcio, que engloba 27 (vinte e sete) municípios (consorciados), e através de programas estaduais (CEAE) oferta atendimento especializado a 37 (trinta e sete) municípios. A aquisição de medicamentos diz respeito à viabilidade da realização dos procedimentos em rotina, que vão do preparo de pacientes para execução de exames e cirurgias oftalmológicas (anestesia/sedação, antissepsia tópica e profilática, bloqueio oftalmológico) a suporte em emergências clínicas (ambulatoriais e em procedimentos). Ou seja, para a prestação da assistência em saúde supracitada de forma contínua, há a necessidade de contratação e aquisição de

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

medicamentos e correlatos farmacêuticos. Ressaltando que os medicamentos aqui elencados procedem de resultado deserto e/ou fracassados em procedimentos licitatórios prévio - Processos Licitatórios nº 135/2024 (Processo Interno 03/2024, realizado em 07/2024), nº 180/2024 (Pregão Eletrônico nº 21/2024, realizado em 12/2024) e nº PE 24/2025 (realizado em 04/2025).

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)

Declaro que esta contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Deverá ser apresentada pela empresa toda a documentação necessária para a participação do procedimento licitatório, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeiro, e qualificação técnica de acordo com o objeto.

### Habilitação jurídica

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federal, Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Os documentos exigidos no caput serão dispensados para Microempresa ou Microempreendedor individual, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Fica estabelecido que o serviço deve ser realizado por uma empresa localizada a até 50 quilômetros do município de Chácara, Minas Gerais. Essa exigência é fundamental para garantir que as urnas funerárias sejam entregues rapidamente, considerando o momento delicado que as famílias enfrentam. A estipulação está respaldada pela Lei Municipal n° 1.280, de 21 de março de 2024, disponível no Anexo II deste documento

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

As estimativas das quantidades que segue neste ET contemplam o histórico de consumo da instituição (movimentação de almoxarifado), planejamento de ampliação de agendas em serviços de saúde hoje já prestados, e considera a natureza do objeto

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

que a depender de critério clínico pode acender maior demanda de uso (pontual ou frequente).

| N° | Código | Item com Descritivo | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2260555 | Agua para injeção 1 litro - Solução Injetável, Límpida e Hipotônica, Estéril e Apirogênica. | Unidade | 100 |
| 2 | 2260504 | Agua para injeção, Solução Injetável, Límpida | Unidade | 5000 |
| 3 | 2261665 | Anfotericina B 50mg Solução Injetável BR0268395 | Frasco/ampola | 10 |
| 4 | 0000000 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75 MG BR0272045 | Comprimido | 168 |
| 5 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, | Frasco | 350 |
| 6 | Novo | Cefalotina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica Pó para solução injetável BR 0268228 | Frasco/Ampola | 25 |
| 7 | Novo | Cefazolina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica Pó para solução injetável BR 0442693 | Frasco/ampola | 25 |
| 8 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, 10,00 ML BR0267161 | Ampola | 400 |
| 9 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 | Frasco | 100 |
| 10 | 2261723 | Cloridrato de Ciprofloxacino 0,35%, 3,5mg/g, Pomada Oftálmica Estéril. Tubo Contendo 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 |
| 11 | 2260324 | Cloridrato de Levobupivacaína 0,75% Sem Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco 20mL BR0288785 | Frasco | 2100 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | Novo | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML BR0271790-2 | Frasco | 500 |
| 13 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0267312 | Ampola | 200 |
| 14 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína | Frasco | 130 |
| 15 | 2258234 | Cloridrato de Petidina 50mg/mL, Solução Injetável, Ampola 2Ml BR 0272329 | Ampola | 50 |
| 16 | 2261729 | Cloridrato de Pilocarpina 2%, 20mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0271353 | Frasco | 50 |
| 17 | 979600485 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG,COMPRIMIDO SUBLINGUAL, BR0273395 | Comprimido | 120 |
| 18 | 2280438 | Fibrinogênio humano 91 mg/mL + Aprotinina sintética 3000 UIC/mL + Trombina humana 500 UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4mL | Kit | 40 |
| 19 | 2257495 | Fluoresceína, 10%, solução injetável ampola 5,00 ml BR0272948 | Ampola | 1080 |
| 20 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Ampola | 500 |
| 21 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Frasco/Ampola | 2100 |
| 22 | Novo | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL BR0271154-1 | Frasco | 60 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23 | 22600184 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO 5% COLIRIO , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO BR372203 FRASCO 5 ML | Frasco | 300 |
| 24 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690 | Frasco | 100 |
| 25 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA - COLÍRIO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO FRASCO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 |
| 26 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Frasco | 700 |
| 27 | 2260842 | NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO BR 0267728 | Comprimido | 200 |
| 28 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | Comprimido | 150 |
| 29 | 2259643 | Proximetacaína Cloridrato | Frasco | 470 |

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).
Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Com o objetivo de assegurar a definição de um preço de mercado justo e fidedigno, a Comissão de Licitações realizou pesquisa de preços utilizando as seguintes fontes: Banco de Preços da AMM – Associação Mineira de Municípios, BPS – Banco de Preços em Saúde, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e consulta direta a fornecedor, com base em registros de valores praticados em processos licitatórios por diversos órgãos públicos.
As cotações obtidas por meio dessas plataformas, bem como a resposta formal da cotação solicitada diretamente ao fornecedor, estão consolidadas no Anexo I deste documento.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

Após elaboração da cotação realizada pelo setor de licitação no Banco de Preços da AMM – Associação Mineira de Municípios**,** o BPS – Banco de Preços em Saúde, o

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, além de consultas diretas a fornecedores, obtivemos o valor total médio de R$ 366.576,80 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), que pode ser usado como base para estimativa de valor da contratação a ser realizada. Vale ressaltar que o valor poderá sofrer alterações tanto para mais, quanto para menos.

## 7 – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada, será informada pelo setor competente, no momento oportuno.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do consorcio, para tornar viável o Registro de Preços. A contratada deverá fornecer a quantidade demandada pelo setor competente conforme especificações listadas no item 4 deste documento, seguindo as demais solicitações aqui realizadas, tais como prazos e instruções de entrega.

Os medicamentos e correlatos entregues, deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, e esta deverá conter informações que permitam o rastreio do item: Lote, Validade, e respectivas quantidades.

O prazo máximo para a entrega dos medicamentos será de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF). E em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital, podendo responder pelos impactos gerados à administração - no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da ACISPES, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA, em tempo hábil, solicitando inclusive o

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

cancelamento do pedido ou a dilação do prazo, estando sob critério da CONTRATANTE a aceitação ou não da justificativa.

A entrega dos itens em AFs será realizada na sede da ACISPES (Rua Ataliba de Barros, 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG).

Os produtos entregues deverão conter em suas embalagens de acondicionamento (frasco, ampola, envelope, blister, etc), número do lote, informações de fabricação e validade, princípio ativo e a concentração. Devem apresentar-se em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação ou outra inadequação de conteúdo, sem umidade, seguindo orientações de temperatura exigida em rótulo (específicas de cada produto). Caso apresentada qualquer inadequação supracitada o produto será devolvido, iniciando-se novo período de prazo de entrega do pedido. Contudo, a CONTRATADA poderá responder pelos impactos gerados à administração no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato, incorrido da necessidade de devolução (por inadequação de entrega) e novo período de 15 (quinze) dias corridos.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter-se em diligente disposição para recebimento dos pedidos dos itens em contrato. Mantendo a atualização dos canais de contato na ACISPES para realização do pedido (e-mail corporativo para recebimento das AFs). Em caso do não recebimento da AF devido a e-mail desatualizado, e por isso não cumprimento do prazo de entrega máximo de 15 (quinze) dias corridos, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital, podendo responder pelos impactos gerados à administração - no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato.

É de responsabilidade do CONTRATANTE o acompanhamento dos prazos dos pedidos realizados, através de contato por e-mail, e ou contato telefônico informado pela CONTRATADA. E à CONTRATADA cabe a responsabilidade em responder com agilidade e diligência, com prazo máximo de resposta de 3 (três) dias úteis após contato da CONTRATANTE. E em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, a CONTRATADA estará sujeita a medidas administrativas e jurídicas, segundo estabelecido em edital.

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ressalta-se o cuidado no transporte dos medicamentos termolábeis. Estes deverão ser transportados conforme normas vigentes, sendo assegurada a manutenção da faixa de temperatura adequada, informada em rótulo (específico de cada medicamento) com efetivo controle de temperatura e umidade. O recebimento dos medicamentos fora da faixa de temperatura preconizada incorrerá em devolução imediata dos mesmos. Iniciando-se novo período de prazo de entrega do pedido. Contudo, a CONTRATADA poderá responder pelos impactos gerados à administração no caso de comprovado prejuízo na assistência em saúde na ACISPES, devido à falta, ou ruptura de fornecimento do item em contrato, incorrido da necessidade de devolução (por inadequação de entrega) e novo período de 15 (quinze) dias corridos.

A aquisição dos medicamentos em descritivo poderá ser realizada de forma parcial ao longo do período de vigência do contrato, não havendo pedido mínimo estabelecido. Excetuando-se casos em que não haja venda fracionada do medicamento conforme legislação.

## 9 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso XV a XVII do art. 6º da Lei 14.133/21).

Em regra, conforme inciso V e § 2° do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em parcelas quando se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

É justificável, a aquisição parcelada dos itens, tendo em vista a dimensão da quantidade de produtos. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do consorcio.

## 10 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E CRITÉIRO DE JULGAMENTO

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente os artigos 40, §2º, inciso II e III, que regulamentam a possibilidade de parcelamento nas contratações públicas, a contratação objeto deste Edital poderá ser realizada com a adoção de parcelamento. Essa decisão visa atender a vários objetivos estratégicos, alinhados à busca pela economicidade, ampliação da competição e pela prevenção da concentração de mercado.

A aplicação do parcelamento se justifica pela peculiaridade do mercado local e pela diversificação de fornecedores que podem atender aos itens de forma mais especializada. Com isso, busca-se garantir a participação de um maior número de empresas, evitando a exclusão de possíveis fornecedores que, por limitações técnicas ou financeiras, poderiam não ser capazes de assumir a totalidade do contrato.

Ademais, a licitação será realizada por item, o que facilita a aplicação do parcelamento, pois cada item possui características próprias que podem ser mais bem atendidas por empresas especializadas, contribuindo para a obtenção das melhores condições econômicas e operacionais para a administração pública.

Portanto, o parcelamento visa promover uma maior competitividade, reduzir o risco de concentração de mercado e possibilitar uma execução mais eficiente do contrato, alinhada com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

## 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)

Espera-se que a aquisição de medicamentos e correlatos destinados à prestação de assistência em saúde nos setores CEAE, Centro Oftalmológico e Assistência Médica da ACISPES, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados à

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

população atendida, evitando a interrupção dos serviços essenciais de saúde e proporcionando a manutenção dos tratamentos e procedimentos médicos, especialmente em áreas como oftalmologia e cuidados médicos gerais. A interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria a qualidade do atendimento, prejudicando a população.

Portanto, o fornecimento contínuo é fundamental para a execução satisfatória dos serviços de saúde da ACISPES, garantindo que o atendimento seja realizado de forma ininterrupta, eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

## 12 – DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO, DA GARANTIA E DOS MEIOS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS

A contratação para o fornecimento de medicamentos e correlatos farmacêuticos envolve alguns riscos, como o desabastecimento, a entrega de produtos com qualidade inferior ou vencidos, a não conformidade com as especificações contratuais e o aumento inesperado dos preços. Para mitigar esses riscos, serão adotadas garantias como a comprovação de qualidade e conformidade dos produtos, o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, a substituição imediata de produtos defeituosos ou vencidos sem custos adicionais, e a manutenção de estoque suficiente para garantir o fornecimento contínuo. Além disso, serão implementadas medidas de mitigação, incluindo o monitoramento constante da entrega e da qualidade dos medicamentos, penalidades severas para o descumprimento das condições contratuais, cláusulas de reajuste de preços conforme necessário e planos de contingência para garantir o fornecimento emergencial, caso haja problemas. Essas ações visam assegurar que o fornecimento de medicamentos ocorra de forma contínua e com a qualidade necessária, minimizando impactos negativos no atendimento à saúde.

## 13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Não são necessárias providências prévias ao contrato**.**

## 14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não são necessárias contratações correlatas/interdependentes prévias ao contrato**.**

## 15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Todo medicamento que possa ser descartado, seja por resíduo de administração, descarte de embalagem primária e secundária, ou devido à perda por validade, será manejado conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Saúde (PGRS) da instituição. Dessa forma, todos os procedimentos de descarte seguirão rigorosamente as normas sanitárias e ambientais vigentes, garantindo que não ocorram impactos ambientais adversos. O descarte adequado de resíduos farmacêuticos assegura que os produtos não causem contaminação do solo, água ou ar, e evita riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Assim, a instituição compromete-se a adotar práticas sustentáveis e conformes à legislação, minimizando qualquer efeito negativo relacionado ao uso e descarte de medicamentos.

## 16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Por conseguinte, a equipe de planejamento considera viável a contratação do objeto aqui estudado, de acordo com os termos estabelecidos.

E declara que a licitação seja regida pela modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, baseado no critério de julgamento “MENOR VALOR POR ITEM”, visto que é a modalidade que resultará em propostas mais vantajosas para a administração pública, maximizando a economia de recursos públicos.

**Mirelle Monteiro da Costa**
**Equipe de Apoio**
**Fase interna de licitação**

**Wagner Guardiano Abreu**
**Agente de Apoio**
**Fase interna de licitação**

**Samantha Xavier Alvim Donato**
**Farmacêutica Responsável Técnica**

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# ANEXO I

## COTAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA**
CNPJ: 01.203.485/0001-83
Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG
Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Menor Preço | Não Cotado

# Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

## Cotação: 0074/2025

**Data:** 29/05/2025 **Validade:** 30/08/2025
**Tipo Processo:** RP - Registro de Preço
**Responsável pela Pesquisa:** MIRELLE MONTEIRO DA COSTA
**Justificativa:**
**Justificativa menos de três cotações:** ITENS COTADOS NA AMM-LICITA E BPS -BANCO DE PREÇOS

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 4 casas decimais

| | | | | | Valor Ref.: Preço médio | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | 13,5400 | 1.354,0000 |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | 0,3500 | 1.750,0000 |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | 34,2200 | 342,2000 |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG<br>- BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | 0,8500 | 142,8000 |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | 34,0319 | 11.911,1650 |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | 7,0300 | 175,7500 |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | 7,6600 | 191,5000 |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | 0,8500 | 340,0000 |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | 10,1732 | 1.017,3200 |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | 23,4682 | 2.346,8200 |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | 35,4361 | 17.718,0500 |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | 30,4998 | 64.049,5800 |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | 0,5917 | 118,3400 |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | 22,2961 | 2.898,4900 |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | 8,9244 | 446,2200 |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | 20,1063 | 1.005,3150 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

## Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 4 casas decimais

| | | | | | Valor Ref.: Preço médio | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | 1.467,6278 | 58.705,1120 |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | 13,4681 | 14.545,5480 |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | 4,1800 | 2.090,0000 |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | 47,7207 | 100.213,4700 |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | 62,8600 | 3.771,6000 |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | 45,1400 | 13.542,0000 |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | 0,7600 | 91,2000 |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | Unidade | 100 | 21,6891 | 2.168,9100 |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | 439,7700 | 35.181,6000 |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | 37,2354 | 26.064,7800 |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | 0,0897 | 17,9400 |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | 0,4523 | 67,8450 |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | 9,1686 | 4.309,2420 |
| | | | | | **Total ===>** | 366.576,8000 |

## Fornecedores

**ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01**

| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | 13,5400 | 1.354,0000 |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | 0,3500 | 1.750,0000 |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | 34,2200 | 342,2000 |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | 0,8500 | 142,8000 |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | 0,0000 | 0,0000 |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | 7,0300 | 175,7500 |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463
Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA:WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMUEL HENRIQUE XAVIER ALVIM DONATO

**ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01**

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | 7,6600 | 191,5000 |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | 0,8500 | 340,0000 |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | 0,0000 | 0,0000 |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | 0,0000 | 0,0000 |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | 0,0000 | 0,0000 |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | 0,0000 | 0,0000 |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | 0,0000 | 0,0000 |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | 0,0000 | 0,0000 |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | 4,1800 | 2.090,0000 |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | 62,8600 | 3.771,6000 |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | 58,6000 | 17.580,0000 |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | 0,7600 | 91,2000 |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | 439,7700 | 35.181,6000 |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | 0,0000 | 0,0000 |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | 0,0000 | 0,0000 |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML<br>BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML<br>BR0269571 | Frasco | 470 | 0,0000 | 0,0000 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA:WAGNER GUARDIANO ABRELE:SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
| | | | | | **Total ===>** | 63.010,6500 |

| BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **UND** | **Quantidade** | **Val. Unitário** | **Val. Total** |
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | 0,0000 | 0,0000 |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG<br>- BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | 0,0000 | 0,0000 |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | 34,0319 | 11.911,1650 |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | 0,0000 | 0,0000 |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | 0,0000 | 0,0000 |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | 0,0000 | 0,0000 |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | 10,1732 | 1.017,3200 |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | 23,4682 | 2.346,8200 |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | 35,4361 | 17.718,0500 |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | 30,4998 | 64.049,5800 |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | 0,5917 | 118,3400 |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | 22,2961 | 2.898,4930 |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | 8,9244 | 446,2200 |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | 20,1063 | 1.005,3100 |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | 1.467,6278 | 58.705,1120 |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | 13,4681 | 14.545,5480 |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | 0,0000 | 0,0000 |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | 47,7207 | 100.213,4700 |

Assinado por 2 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA e WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER DALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

## BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | 0,0000 | 0,0000 |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | 0,0000 | 0,0000 |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | 0,0000 | 0,0000 |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | Unidade | 100 | 21,6891 | 2.168,9100 |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | 0,0000 | 0,0000 |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | 37,2354 | 26.064,7800 |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | 0,0897 | 17,9400 |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | 0,4523 | 67,8450 |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | 9,1686 | 4.309,2420 |
| | | | | | **Total ===>** | 307.604,1540 |

## CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | 0,0000 | 0,0000 |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | 0,0000 | 0,0000 |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | 0,0000 | 0,0000 |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | 0,0000 | 0,0000 |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | 0,0000 | 0,0000 |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | 0,0000 | 0,0000 |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | 0,0000 | 0,0000 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO APARELLI SAMARTHA XAVIER AVIM CONTATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83**

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | 0,0000 | 0,0000 |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | 0,0000 | 0,0000 |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | 0,0000 | 0,0000 |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | 0,0000 | 0,0000 |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | 0,0000 | 0,0000 |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | 0,0000 | 0,0000 |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | 0,0000 | 0,0000 |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | 31,6800 | 9.504,0000 |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | 0,0000 | 0,0000 |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | Unidade | 100 | 0,0000 | 0,0000 |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | 0,0000 | 0,0000 |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | 0,0000 | 0,0000 |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | 0,0000 | 0,0000 |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | 0,0000 | 0,0000 |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | **Total ===>** | 9.504,0000 |


Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDANO ABREU E SAMANTHA XAVIER CALAM DONATO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Cotação: 681a4a0554d2fb642f8780f1
Responsável: Mirelle Monteiro da Costa
Emissão: 2 de julho de 2025 às 15:48

Licitar Digital

# Relatório de Pesquisa de Preços

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 100 | Média | R$ 13,54 | R$ 1.354,23 |
| Água para injeção 1 litro - Solução Injetável, Límpida e Hipotônica, Estéril e Apirogênica. | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 5000 | Média | R$ 0,35 | R$ 1.733,33 |
| Agua para injeção, Solução Injetável, Límpida e Hipotônica, Estéril e Apirogênica, Ampola 10mL | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 10 | Média | R$ 34,22 | R$ 342,23 |
| Anfotericina B 50mg Solução Injetável BR0268395 | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 168 | Média | R$ 0,85 | R$ 142,80 |
| BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75 | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 25 | Média | R$ 7,03 | R$ 175,67 |
| Cefalotina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica<br>Pó para solução injetável BR 0268228 | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 25 | Média | R$ 7,66 | R$ 191,56 |
| Cefazolina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica Pó para solução injetável BR 0442693 | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 400 | Média | R$ 0,85 | R$ 338,67 |
| CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML BR0267161 | | | | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 120 | Média | R$ 0,76 | R$ 90,80 |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG,COMPRIMIDO SUBLINGUAL, BR0273395 | | | | |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 500 | Média | **R$ 4,18** | R$ 2.091,63 |

GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 2,00 ML BR0268256

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 60 | Média | **R$ 62,86** | R$ 3.771,60 |

Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL BR0271154-1

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 80 | Mediana | **R$ 439,77** | R$ 35.181,60 |

MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE
MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS
ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 300 | Média | **R$ 58,60** | R$ 17.580,00 |

Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# Relatório de Pesquisa de Preços

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 100 | Média | R$ 13,54 | R$ 1.354,23 |
| Água para injeção 1 litro - Solução Injetável, Límpida e Hipotônica, Estéril e Apirogênica. | | | | |

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| | UN | Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL | 1/2025 | 06/02/2025 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 03.945.035/0001-91 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | **R$ 13,20** |
| **Marca:** | JP 1049100570141 | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 1000ML | |
| **Fabricante:** | JP 1049100570141 | |
| **Cidade/UF:** | VARGINHA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 09.182.725/0001-12 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA | **R$ 13,43** |
| **Marca:** | JP | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 1000ML | |
| **Fabricante:** | JP | |
| **Cidade/UF:** | JUIZ DE FORA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 56.081.482/0001-06 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | **R$ 14,00** |
| **Marca:** | JP | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 1000ML | |
| **Fabricante:** | JP | |
| **Cidade/UF:** | RIBEIRÃO PRETO | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 5000 | Média | **R$ 0,35** | R$ 1.733,33 |
| Agua para injeção, Solução Injetável, Límpida e Hipotônica, Estéril e Apirogênica, Ampola 10mL | | | | |

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| | FR | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA | 66/2024 | 12/06/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 25.725.813/0001-70 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA | **R$ 0,38** |
| **Marca:** | SAMTEC | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 10ML AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML (DILUENTE INJETÁVEL) | |
| **Fabricante:** | SAMTEC | |
| **Cidade/UF:** | JUIZ DE FORA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 05.194.502/0001-14 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ALFALAGOS LTDA. | **R$ 0,36** |
| **Marca:** | FARMARIN | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 10ML AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML (DILUENTE INJETÁVEL) | |
| **Fabricante:** | FARMARIN | |
| **Cidade/UF:** | ALFENAS | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 25.296.849/0001-85 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | **R$ 0,30** |
| **Marca:** | FARMACE | |
| **Descrição:** | AGUA PARA INJECAO 10ML AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML (DILUENTE INJETÁVEL) | |
| **Fabricante:** | FARMACE | |
| **Cidade/UF:** | JUIZ DE FORA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 10 | Média | **R$ 34,22** | R$ 342,23 |
| Anfotericina B 50mg Solução Injetável BR0268395 | | | | |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | FRASCO/ AMPOLA | Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras | 172/2024 | 06/12/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 44.734.671/0022-86 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | **R$ 35,83** |
| **Marca:** | ANFORICIN - CRISTÁLIA | |
| **Descrição:** | ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF INJ | |
| **Fabricante:** | CRISTÁLIA | |
| **Cidade/UF:** | ITAPIRA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 67.729.178/0002-20 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | **R$ 35,84** |
| **Marca:** | ANFORICIN B 50MG | |
| **Descrição:** | ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF INJ | |
| **Fabricante:** | CRISTALIA | |
| **Cidade/UF:** | BETIM | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 08.778.201/0001-26 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DROGAFONTE LTDA | **R$ 31,00** |
| **Marca:** | CRISTALIA-SP (SP) | |
| **Descrição:** | ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF INJ | |
| **Fabricante:** | CRISTALIA-SP (SP) | |
| **Cidade/UF:** | RECIFE | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 168 | Média | **R$ 0,85** | R$ 142,80 |

BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | COMP | Prefeitura Municipal de Tatuí | 56/2024 | 22/07/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 12.047.164/0001-53 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda | **R$ 0,85** |
| **Marca:** | BISSULFATO CLOPIDOGREL | |
| **Descrição:** | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO | |
| **Fabricante:** | SANDOZ | |
| **Cidade/UF:** | CONTAGEM | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 23.228.076/0001-74 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | **R$ 0,85** |
| **Marca:** | SANDOZ | |
| **Descrição:** | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO | |
| **Fabricante:** | SANDOZ | |
| **Cidade/UF:** | MARINGÁ | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 17.472.278/0001-64 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | **R$ 0,85** |
| **Marca:** | EMS | |
| **Descrição:** | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO | |
| **Fabricante:** | EMS | |
| **Cidade/UF:** | BARÃO DE COTEGIPE | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 25 | Média | **R$ 7,03** | R$ 175,67 |

Cefalotina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica
Pó para solução injetável BR 0268228

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | AM | Prefeitura Municipal de Queluz | 11/2024 | 16/08/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 56.081.482/0001-06 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | **R$ 7,44** |
| **Marca:** | BLAU | |
| **Descrição:** | CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM | |
| **Fabricante:** | BLAU | |
| **Cidade/UF:** | RIBEIRÃO PRETO | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 03.945.035/0001-91 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | **R$ 7,24** |
| **Marca:** | BLAU 1163701100036 | |
| **Descrição:** | CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM | |
| **Fabricante:** | BLAU 1163701100036 | |
| **Cidade/UF:** | VARGINHA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 67.729.178/0004-91 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | **R$ 6,40** |
| **Marca:** | CEFARISTON 1000MG INJ | |
| **Descrição:** | CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM | |
| **Fabricante:** | BLAU | |
| **Cidade/UF:** | JAGUARIÚNA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 25 | Média | **R$ 7,66** | R$ 191,56 |

Cefazolina Sódica 1G, Injetável Frasco/ampola - Forma farmacêutica Pó para solução injetável BR 0442693

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | AMPOLA | Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço | 18/2024 | 22/07/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 17.472.278/0001-64 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | **R$ 7,75** |
| **Marca:** | Biochimico | |
| **Descrição:** | CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | |
| **Fabricante:** | Biochimico | |
| **Cidade/UF:** | BARÃO DE COTEGIPE | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 23.228.076/0001-74 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | **R$ 7,75** |
| **Marca:** | BIOCHIMICO | |
| **Descrição:** | CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | |
| **Fabricante:** | BIOCHIMICO | |
| **Cidade/UF:** | MARINGÁ | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 40.724.582/0001-73 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | **R$ 7,75** |
| **Marca:** | BLAU | |
| **Descrição:** | CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | |
| **Fabricante:** | BLAU | |
| **Cidade/UF:** | MARINGÁ | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 03.945.035/0001-91 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | **R$ 7,40** |
| **Marca:** | EUGIA 1742000140037 | |
| **Descrição:** | CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | |
| **Fabricante:** | EUGIA 1742000140037 | |
| **Cidade/UF:** | VARGINHA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 400 | Média | **R$ 0,85** | R$ 338,67 |

CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML BR0267161

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | AMPOLA | Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras | 071/2024 | 22/08/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 23.228.076/0001-74 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | **R$ 0,92** |
| **Marca:** | SAMTEC | |
| **Descrição:** | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML | |
| **Fabricante:** | SAMTEC | |
| **Cidade/UF:** | MARINGÁ | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 41.990.236/0001-08 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | RCMED DISTRIBUIDORA LTDA | **R$ 0,92** |
| **Marca:** | SAMTEC | |
| **Descrição:** | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML | |
| **Fabricante:** | SAMTEC | |
| **Cidade/UF:** | CAPINÓPOLIS | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 09.182.725/0001-12 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA | **R$ 0,70** |
| **Marca:** | farmace | |
| **Descrição:** | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML | |
| **Fabricante:** | farmace | |
| **Cidade/UF:** | JUIZ DE FORA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 120 | Média | **R$ 0,76** | R$ 90,80 |

DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG,COMPRIMIDO SUBLINGUAL, BR0273395

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMIDOS | Prefeitura Municipal Pingo D´Água | 027/2024 | 12/09/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 37.733.984/0001-20 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA | **R$ 0,76** |
| **Marca:** | EMS | |
| **Descrição:** | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG | |
| **Fabricante:** | EMS | |
| **Cidade/UF:** | UBAPORANGA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 46.555.501/0001-35 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | Soluçoes Farma Distribuidora e Importadora de Medicamentos e | **R$ 0,76** |
| **Marca:** | EMS | |
| **Descrição:** | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG | |
| **Fabricante:** | EMS | |
| **Cidade/UF:** | CARATINGA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 25.552.886/0001-07 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | Farmácia e Perfumaria de Lourdes Ltda - ME | **R$ 0,75** |
| **Marca:** | EMS OU SIMILAR | |
| **Descrição:** | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG | |
| **Fabricante:** | EMS OU SIMILAR | |
| **Cidade/UF:** | SANTA MARIA DO SUAÇUÍ | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 500 | Média | **R$ 4,18** | R$ 2.091,63 |

GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 2,00 ML BR0268256

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | AMPOLA | Prefeitura Municipal de Presidente Prudente | 94/2024 | 03/07/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 00.874.929/0001-40 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | MED CENTER COMERCIAL LTDA | **R$ 5,48** |
| **Marca:** | SANTISA/RMS:1018600340031 | |
| **Descrição:** | GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA:2 ML | |
| **Fabricante:** | SANTISA/RMS:1018600340031 | |
| **Cidade/UF:** | POUSO ALEGRE | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| | AM | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI | 000011/2024 | 09/07/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 49.228.695/0001-52 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | **R$ 3,80** |
| **Marca:** | HYPOFARMA | |
| **Descrição:** | HYTAMICINA(GENTAMICINA)80MG AP.2ML | |
| **Fabricante:** | HYPOFARMA | |
| **Cidade/UF:** | FRANCA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | Ampola | Prefeitura Municipal de Felixlândia | 17/2024 | 09/08/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 33.256.335/0001-24 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT | **R$ 4,30** |
| **Marca:** | HYPOFARMA | |
| **Descrição:** | Sulfato de gentamicina 40mg/ml- 2ml (80mg/2ml), solução injetável. Uso IM, IV. | |
| **Fabricante:** | HYPOFARMA | |
| **Cidade/UF:** | GOVERNADOR VALADARES | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | Ampolas | Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC | 040/2024 | 23/10/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 21.189.554/0001-59 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI | **R$ 3,15** |
| **Marca:** | HYTAMICINA | |
| **Descrição:** | GENTAMICINA (SULFATO) 40mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml | |
| **Fabricante:** | HYPOFARMA | |
| **Cidade/UF:** | JUIZ DE FORA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 60 | Média | **R$ 62,86** | R$ 3.771,60 |
| Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL BR0271154-1 | | | | |

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | UN | PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ | 036/2024 | 05/07/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 30.936.479/0001-33 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DORA MEDICAMENTOS LTDA | **R$ 67,36** |
| **Marca:** | NOVO NORDISK | |
| **Descrição:** | INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI, FRASCO 10 ML, SOLUÇAO INJETÁVEL | |
| **Fabricante:** | NOVO NORDISK | |
| **Cidade/UF:** | MARÍLIA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | Frascos | Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC | 040/2024 | 23/10/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 71.336.101/0001-86 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | VALE COMERCIAL EIRELI | **R$ 61,00** |
| **Marca:** | NOVO NORDISK | |
| **Descrição:** | INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml | |
| **Fabricante:** | NOVO NORDISK | |
| **Cidade/UF:** | POUSO ALEGRE | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| pncp | Frascos | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE | 322 | 06/01/2025 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 11.311.773/0001-05 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI | **R$ 60,22** |
| **Marca:** | Material | |
| **Descrição:** | | |
| **Fabricante:** | | |
| **Cidade/UF:** | ITABUNA | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 80 | Mediana | **R$ 439,77** | R$ 35.181,60 |

MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE
MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS
ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| pncp | UNIDADE | MUNICIPIO DE ROSEIRA - MUNICIPIO DE ROSEIRA | 1510 | 23/08/2024 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 29.623.224/0001-31 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | - | **R$ 590,00** |
| **Marca:** | Material | |
| **Descrição:** | | |
| **Fabricante:** | | |
| **Cidade/UF:** | - | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| pncp | UN | MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL - MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL | 1157 | 26/08/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 88.212.113/0044-31 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | - | **R$ 439,77** |
| **Marca:** | Material | |
| **Descrição:** | | |
| **Fabricante:** | | |
| **Cidade/UF:** | - | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| pncp | UN | MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL - MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL | 1311 | 13/09/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 88.212.113/0044-31 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | - | **R$ 324,07** |
| **Marca:** | Material | |
| **Descrição:** | | |
| **Fabricante:** | | |
| **Cidade/UF:** | - | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 300 | Média | **R$ 58,60** | R$ 17.580,00 |
| Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | | | | |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

**Referências:**

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|---|---|---|---|---|
| licitardigital | UNID | Prefeitura Municipal de Morro do Pilar | 022/2024 | 31/10/2024 |

**Preços**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 56.081.482/0001-06 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | **R$ 68,68** |
| **Marca:** | VIC PHARMA | |
| **Descrição:** | PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA | |
| **Fabricante:** | VIC PHARMA | |
| **Cidade/UF:** | RIBEIRÃO PRETO | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Melhor lance |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 52.165.681/0001-41 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | **R$ 58,72** |
| **Marca:** | VIC PHARMA | |
| **Descrição:** | PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA | |
| **Fabricante:** | VIC PHARMA | |
| **Cidade/UF:** | SETE LAGOAS | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 48.493.494/0001-10 | **Valor:** |
| **Fornecedor:** | UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA | **R$ 48,40** |
| **Marca:** | VIC PHARMA | |
| **Descrição:** | PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA | |
| **Fabricante:** | VIC PHARMA | |
| **Cidade/UF:** | GOVERNADOR VALADARES | **Tipo do valor** |
| **Endereço:** | - | Proposta |
| **E-mail:** | - | |
| **Telefone:** | - | |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# CITOPHARMA

## Proposta Comercial

**Razão Social: Acispes**

**Data: 08/05/2025**
**Vendedor:** Jorge Attalla
**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega: até 27 (vinte e sete)** dias após o recebimento da Nota de Empenho.
**Condição de Pagamento:** 30 (trinta) dias.
**Forma de Pagamento:** a prazo.

**Faturamento Minimo R$ 350,00**

**"Nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021: Art. 11. Ressalvada a exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado terá direito à extinção do contrato na hipótese de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.**

**Caso haja registro do medicamento pela indústria no mercado brasileiro, pede-se pela fundamentação expressa da contratação do medicamento MANIPULADO em razão da ausência de oferta acessível do INDUSTRIALIZADO. Silente o contratante quanto a esta fundamentação expressa a inexistente proposta concorrente contendo medicamento INDUSTRIALIZADO, presume-se a aplicabilidade.**

**Atenção: Essa cotação só terá validade se a instituição não estiver em débito com a Citopharma.**

### Itens

| Item | Produto | UND | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRADO 5% COLIRIO FORMA FARMACEUTICA OFTALMICA - Frasco 5ml,*** Validade 6 meses após manipulação | Fr | 300 | R$ 31,68 | R$ 9.504,00 |
| | | | | | R$ 0,00 |
| | | | | | R$ 0,00 |
| | | | | | R$ 0,00 |
| | | | | | R$ 0,00 |
| | | | | | R$ 0,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 9.504,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Frete:** | **CIF** | **X** | | |
| | **FOB** | | **Valor** | |
| | **TIPO** | **Sedex/Transportadora** | | |

| | |
|---|---|
| **Total sem Frete:** | **R$ 9.504,00** |
| **Total com Frete:** | **R$ 9.504,00** |

Atenciosamente,

Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
José Jorge Attalla
Representante
M-3425212
CPF 52430715600

**Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83**
**Rua Padre Rolim 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30.130-090 - Belo Horizonte - MG**
**Tel.: (31) 3115-6000 / (31) 8822-1544 - Fax: (31) 3115-6002**
**e-mail: jorge@citopharma.com.br maktub@maktubfarmaco.com.br**

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS

**De** Jorge Attalla <jorge1@citopharma.com.br>
**Para** administracao.jf@acispes.com.br <administracao.jf@acispes.com.br>
**Data** 2025-05-08 14:37

Cotação Acispes 08.05.2025.xlsx (~418 KB)

Boa tarde, segue cotação;

**De:** Atendimento Citopharma <atendimento@citopharma.com.br>
**Enviado:** quinta-feira, 8 de maio de 2025 14:07
**Para:** Jorge Attalla <jorge1@citopharma.com.br>
**Assunto:** ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS

**De:** Licitação e contratos - Acispes <administracao.jf@acispes.com.br>
**Enviado:** quinta-feira, 8 de maio de 2025 14:05
**Para:** Atendimento Citopharma <atendimento@citopharma.com.br>
**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS

Venho por meio deste solicitar cotação do item que segue abaixo.
CNPJ 01.203485/0001-83.
IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRADO 5% COLIRIO FORMA FARMACEUTICA OFTALMICA - Frasco 5ml, 300 unidades
--
**Por gentileza, confirme o recebimento desse e-mail**

Setor de Licitações e Contratos
(32) 3313-4054
(32) 3313-4058

ACISPES
Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 12:55 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO: | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 31/01/2025 | Dispensa de Licitação | 31/01/2025 | | | VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 35 | 18,0000 | 34,0319 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 13/03/2025 | Pregão | 13/03/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 275 | 30,0400 | 34,0319 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 19/03/2025 | Pregão | 19/03/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 936 | 30,0400 | 34,0319 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | | MG | 500 | 30,4000 | 34,0319 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 12:55 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 04/02/2025 | Pregão | 04/02/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | CE | 600 | 31,5000 | 34,0339 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 250 | 34,1900 | 34,0339 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 600 | 35,0200 | 34,0339 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 03/04/2025 | Inexigibilidade de Licitação | 03/04/2025 | | | OPHTHALMOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 3000 | 36,0000 | 34,0339 |
| BR0282220 | CARBACOL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR | FRASCO 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | OPHTHALMOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 550 | 37,0000 | 34,0339 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 12:55 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 09/04/2025 | Pregão | 09/04/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR | | RS | 50 | 7,9200 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 24/01/2025 | Pregão | 24/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | | RJ | 530 | 8,5000 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU | | SP | 100 | 8,5400 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 15/01/2025 | Pregão | 15/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA | | SP | 30 | 8,5500 | 10,1732 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA | MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC | | SC | 100 | 8,9400 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | | PE | 700 | 9,1000 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR | | PR | 50 | 9,4900 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN | | MS | 150 | 9,9500 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 120 | 9,9700 | 10,1732 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | | RJ | 520 | 9,9900 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 31/01/2025 | Pregão | 31/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA | | MG | 1200 | 10,0500 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 250 | 10,0600 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR | | PR | 15 | 10,1844 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 180 | 10,2000 | 10,1732 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA | | PR | 130 | 10,2100 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 02/05/2025 | Pregão | 02/05/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 130 | 10,2500 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 30 | 10,2800 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 200 | 10,2800 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 07/03/2025 | Pregão | 07/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA | | DF | 300 | 10,2800 | 10,1732 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA | | MG | 100 | 10,2900 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | | MG | 500 | 10,4300 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | SP | 50 | 10,4300 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | | SP | 100 | 10,4400 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL NAVAL DE NATAL | | RN | 360 | 10,4400 | 10,1732 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:19 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/03/2025 | Pregão | 25/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - PE | | PE | 24 | 10,6500 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AERE | | PR | 30 | 10,6800 | 10,1732 |
| BR0272134 | CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 21/01/2025 | Pregão | 21/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA | | PB | 140 | 10,8100 | 10,1732 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 12:59 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA OFTÁLMICA | MILILITRO | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | | RJ | 104 | 15,9000 | 15,9000 |
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA OFTÁLMICA | BISNAGA 3,50 G | | 17/01/2025 | Pregão | 17/01/2025 | | | EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | CE | 150 | 19,0000 | 23,4632 |
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA OFTÁLMICA | BISNAGA 3,50 G | | 02/05/2025 | Pregão | 02/05/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 854 | 20,2700 | 23,4632 |
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA OFTÁLMICA | BISNAGA 3,50 G | | 04/02/2025 | Pregão | 04/02/2025 | | | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA | | CE | 800 | 27,7200 | 23,4632 |



Assinado por 2 pessoas: MIRELE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 12:59 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0331159 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA OFTÁLMICA | BISNAGA 3,50 G | | 09/04/2025 | Pregão | 09/04/2025 | | | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ | | RJ | 1560 | 30,9500 | 23,4682 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO DE AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | COMPRIMIDO | | 24/04/2025 | Dispensa de Licitação | 24/04/2025 | | | THE BEST PHARMA LTDA | 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | | RS | 200 | 0,0000 | 0,5238 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 23/01/2025 | Dispensa de Licitação | 23/01/2025 | | | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP | | SP | 200 | 0,0000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 29/01/2025 | Dispensa de Licitação | 29/01/2025 | | | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO | | PR | 50 | 0,0000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/04/2025 | Dispensa de Licitação | 11/04/2025 | | | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC | | SC | 50 | 0,0000 | 0,5917 |



Assinado por 2 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 12/02/2025 | Dispensa de Licitação | 12/02/2025 | | | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS | | RS | 100 | 0,0000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE | | CE | 8000 | 0,4000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB | | PB | 3500 | 0,4000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL | | AL | 1800 | 0,4500 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | EPA-FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARÁ | | PA | 80200 | 0,4800 | 0,5917 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU | | SP | 68000 | 0,4800 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 100491 | 0,5000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 06/02/2025 | Pregão | 06/02/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO | | TO | 81000 | 0,5200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 01/04/2025 | Pregão | 01/04/2025 | | | HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER | | MT | 28000 | 0,5200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/02/2025 | Pregão | 11/02/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | | RN | 57000 | 0,5300 | 0,5917 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | FUNDAçãO EST ATENçãO EM SAúDE EST DOPARANA | | PR | 120000 | 0,5300 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP | | SP | 3000 | 0,5350 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 07/01/2025 | Pregão | 07/01/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS | | PE | 22600 | 0,5400 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 13/03/2025 | Pregão | 13/03/2025 | | | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR | | PR | 15000 | 0,5400 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 14/03/2025 | Pregão | 14/03/2025 | | | VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA | | BA | 8000 | 0,5400 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | | MG | 70000 | 0,5400 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM | | AM | 5000 | 0,5400 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE | | CE | 750 | 0,5500 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE | | CE | 250 | 0,5500 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 14/03/2025 | Pregão | 14/03/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 266811 | 0,5500 | 0,5917 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 01/04/2025 | Pregão | 01/04/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | | PR | 800 | 0,5600 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 06/03/2025 | Pregão | 06/03/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. | | SE | 26400 | 0,5600 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | COMPRIMIDO | | 28/04/2025 | Pregão | 28/04/2025 | | | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 22º BATALHãO DE INFANTARIA | | TO | 2000 | 0,5800 | 0,5223 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 29/04/2025 | Pregão | 29/04/2025 | | | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ | | RJ | 4100 | 0,5800 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA | | BA | 5000 | 0,5800 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 161788 | 0,5900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR | | PR | 50000 | 0,5900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR | | PR | 500 | 0,5900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR | | PR | 20000 | 0,5900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 17976 | 0,5900 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | | PE | 49000 | 0,6000 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 28/01/2025 | Pregão | 28/01/2025 | | | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS | | MS | 20000 | 0,6000 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR | | PR | 3000 | 0,6000 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 16/01/2025 | Pregão | 16/01/2025 | | | LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA | | BA | 4000 | 0,6000 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS | | AL | 214125 | 0,6000 | 0,591 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/03/2025 | Pregão | 25/03/2025 | | | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | | PE | 500 | 0,6300 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/03/2025 | Pregão | 11/03/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL GERAL DE CURITIBA | | PR | 4000 | 0,6300 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/03/2025 | Pregão | 19/03/2025 | | | NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR | | PR | 1000 | 0,6400 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG | | MG | 3000 | 0,6400 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 21/02/2025 | Pregão | 21/02/2025 | | | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ - PR | | PR | 5000 | 0,6400 | 0,591 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP | | SP | 7250 | 0,6490 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 3000 | 0,6500 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | HOSPITAL NAVAL DE NATAL | | RN | 7185 | 0,6500 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/02/2025 | Pregão | 11/02/2025 | | | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | | ES | 158740 | 0,6500 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. | PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR | | PR | 250 | 0,6500 | 0,591 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/03/2025 | Pregão | 05/03/2025 | | | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP | | SP | 500 | 0,6500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 31/03/2025 | Pregão | 31/03/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EPR-ASSOCIAÇÃO PROM.SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES | | PR | 500 | 0,6500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 06/02/2025 | Pregão | 06/02/2025 | | | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO | | GO | 2250 | 0,6543 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 10/04/2025 | Pregão | 10/04/2025 | | | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR | | PR | 1200 | 0,6599 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 6000 | 0,6600 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR | | PR | 600 | 0,6699 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 02/05/2025 | Pregão | 02/05/2025 | | | SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA | | PA | 47455 | 0,6700 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | | DF | 7800 | 0,6700 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/02/2025 | Pregão | 11/02/2025 | | | A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB | | PB | 3000 | 0,6700 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | | PB | 3600 | 0,6783 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT | | MT | 500 | 0,6800 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT | | MT | 2000 | 0,6800 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AERE | | PR | 500 | 0,6800 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 03/04/2025 | Pregão | 03/04/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | | PI | 4300 | 0,6800 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | SP | 300 | 0,6800 | 0,5917 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR | | PR | 3000 | 0,6890 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL GERAL DE BELEM | | PA | 600 | 0,6900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 29/04/2025 | Pregão | 29/04/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | | MG | 60000 | 0,6900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | | BA | 800 | 0,6900 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 28/01/2025 | Pregão | 28/01/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | | PR | 500 | 0,6940 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 06/02/2025 | Pregão | 06/02/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO | | TO | 27000 | 0,7000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS | | RS | 1650 | 0,7000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 02/04/2025 | Pregão | 02/04/2025 | | | ZUCK PAPEIS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 56200 | 0,7000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA | | PR | 300 | 0,7000 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/02/2025 | Pregão | 25/02/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO | | PR | 1000 | 0,7000 | 0,5917 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 13/02/2025 | Pregão | 13/02/2025 | | | LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS | | RS | 5900 | 0,7000 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS | | RS | 800 | 0,7100 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | ABC FARMACEUTICO LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ | | RJ | 5000 | 0,7100 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC | | AC | 300 | 0,7100 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 13/03/2025 | Pregão | 13/03/2025 | | | ABC FARMACEUTICO LTDA | ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS | | SP | 3500 | 0,7100 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/03/2025 | Pregão | 19/03/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG | | MG | 7000 | 0,7200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 14/03/2025 | Pregão | 14/03/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | | RS | 8000 | 0,7200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/04/2025 | Pregão | 09/04/2025 | | | TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA | | MG | 1500 | 0,7200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS | | AL | 71375 | 0,7200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 29/01/2025 | Pregão | 29/01/2025 | | | CORRENTE COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ | | RJ | 15000 | 0,7300 | 0,5917 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO 10,00 ML | | 10/03/2025 | Pregão | 10/03/2025 | | | FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB | | PB | 1000 | 0,7300 | 0,7300 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 10/02/2025 | Pregão | 10/02/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR | | RR | 3000 | 0,7300 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | ZUCK PAPEIS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 5289 | 0,7300 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/01/2025 | Pregão | 20/01/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS | | RS | 2220 | 0,7300 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 29/01/2025 | Pregão | 29/01/2025 | | | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA | | PR | 1400 | 0,7500 | 0,5917 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO BREU e SAMANTHA XAVIER ANIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 16/04/2025 | Pregão | 16/04/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 1600 | 0,7500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 12/02/2025 | Pregão | 12/02/2025 | | | UP DISTRIBUIDORA LTDA | POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS | | RS | 5640 | 0,7500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM | | AM | 8300 | 0,7500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 31/03/2025 | Pregão | 31/03/2025 | | | GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ | | RJ | 5460 | 0,7700 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE | | PR | 500 | 0,7700 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER AVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 02/05/2025 | Pregão | 02/05/2025 | | | PHENIX HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA | | PA | 15818 | 0,7700 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | ZUCK PAPEIS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL | | AL | 2000 | 0,7700 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA | DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA | | PA | 2300 | 0,7900 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA | | BA | 3000 | 0,8100 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM | | PA | 570 | 0,8100 | 0,5917 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER AMIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA | | MS | 500 | 0,8200 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/04/2025 | Pregão | 09/04/2025 | | | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | EPA - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | | PA | 120 | 0,8300 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO | | GO | 500 | 0,8400 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA | | SP | 100 | 0,8400 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 13/01/2025 | Pregão | 13/01/2025 | | | J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE | | AL | 300 | 0,8500 | 0,591 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | ABC FARMACEUTICO LTDA | 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES | | ES | 400 | 0,8500 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 11/03/2025 | Pregão | 11/03/2025 | | | DF MEDICAL LTDA | MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ | | RJ | 300 | 0,8600 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 31/01/2025 | Pregão | 31/01/2025 | | | NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR | CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS | | AM | 2611 | 0,8800 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG | | MG | 300 | 0,8800 | 0,5913 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/01/2025 | Pregão | 20/01/2025 | | | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | BASE AEREA DE NATAL - BANT | | RN | 3000 | 0,9000 | 0,5913 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 16/01/2025 | Pregão | 16/01/2025 | | | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SENADO FEDERAL | | DF | 400 | 0,9000 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE | | RS | 400 | 0,9100 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA | | MA | 8000 | 0,9300 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | | SC | 100 | 0,9800 | 0,591 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 13/01/2025 | Pregão | 13/01/2025 | | | J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE | | AL | 500 | 1,0000 | 0,591 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARAREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/03/2025 | Pregão | 19/03/2025 | | | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ | | RJ | 100 | 1,1200 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO | | RJ | 50 | 1,4500 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 07/02/2025 | Pregão | 07/02/2025 | | | IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ | | PI | 600 | 1,5400 | 0,5917 |
| BR0267310 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/01/2025 | Pregão | 20/01/2025 | | | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA | | MG | 2 | 115,7900 | 0,5917 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER AMIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR | | PR | 100 | 12,4000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 16/04/2025 | Pregão | 16/04/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP | | SP | 15 | 12,4000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR | | PR | 80 | 14,0001 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 03/02/2025 | Pregão | 03/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP | | SP | 200 | 15,9000 | 22,2981 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR | | PR | 300 | 15,9600 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDAçãO EST ATENçãO EM SAúDE EST DOPARANA | | PR | 500 | 16,9000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 11/03/2025 | Pregão | 11/03/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL GERAL DE CURITIBA | | PR | 50 | 17,6200 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | | RJ | 720 | 19,4000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS | | SP | 100 | 20,0000 | 22,2981 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 28/01/2025 | Pregão | 28/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | | MG | 1000 | 20,1900 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 14/02/2025 | Pregão | 14/02/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | | PR | 15 | 20,4000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA | | MG | 1500 | 21,0050 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ | | CE | 210 | 22,0000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 1000 | 22,9000 | 22,2981 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | | PB | 100 | 23,0000 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | SP | 50 | 23,2600 | 22,2961 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 240 | 23,2700 | 22,2961 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 400 | 23,6000 | 22,2961 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO | | SP | 1000 | 23,7100 | 22,2961 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | | PE | 300 | 23,7600 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 500 | 24,1100 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | | RS | 200 | 24,4700 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS | | RJ | 2000 | 24,6500 | 22,2981 |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 04/04/2025 | Pregão | 04/04/2025 | | | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR | | PR | 50 | 26,0000 | 22,2981 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:06 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0296120 | OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 09/04/2025 | Pregão | 09/04/2025 | | | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ | | RJ | 1560 | 27,5000 | 22,2981 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ÁREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:56 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | COMPRIMIDO | | 30/04/2025 | Dispensa de Licitação | 30/04/2025 | | | THE BEST PHARMA LTDA | 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL) | | SP | 40 | 0,0000 | 0,0000 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 31/01/2025 | Dispensa de Licitação | 31/01/2025 | | | VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 65 | 15,0000 | 35,4331 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 27/02/2025 | Dispensa de Licitação | 27/02/2025 | | | VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA | EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO | | SC | 50 | 18,0000 | 35,4331 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | AMPOLA 1,00 ML | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | SOROMED MARILIA LTDA | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA | | SP | 80 | 22,0000 | 22,0000 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:56 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 02/05/2025 | Pregão | 02/05/2025 | | | PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 294 | 30,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | | SE | 230 | 31,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | N A M FERREIRA COMERCIO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | | AM | 50 | 31,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 100 | 33,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 230 | 34,2400 | 35,4381 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:56 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/02/2025 | Pregão | 25/02/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | | SP | 100 | 35,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 10/04/2025 | Pregão | 10/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 840 | 35,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 31/01/2025 | Pregão | 31/01/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA | | MG | 1500 | 35,3900 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE | | MS | 100 | 35,8900 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS | | SP | 200 | 36,0000 | 35,4381 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:56 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 02/04/2025 | Pregão | 02/04/2025 | | | PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA | HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO | | MG | 840 | 39,0000 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 180 | 39,2500 | 35,4381 |
| BR0271790 | FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO | | AL | 75 | 42,7300 | 35,4381 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SARANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:46 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/06/2024 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/06/2024 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO 3,00 ML | | 02/12/2024 | Pregão | 02/12/2024 | | | SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 1800 | 9,3000 | 9,3000 |
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 5,00 ML | | 17/10/2024 | Pregão | 17/10/2024 | | | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | | RJ | 410 | 12,0000 | 13,4631 |
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO 5,00 ML | | 13/06/2024 | Pregão | 13/06/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER | | MT | 350 | 16,8300 | 16,8300 |
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 5,00 ML | | 17/06/2024 | Pregão | 17/06/2024 | | | VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ | | RJ | 60 | 23,5000 | 13,4631 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:46 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272948 | FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:10%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 5,00 ML | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA | EPA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA/PA | | PA | 100 | 65,0000 | 13,4681 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:53 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 28/02/2025 | Dispensa de Licitação | 28/02/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | | RN | 300 | 0,0000 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 31/01/2025 | Dispensa de Licitação | 31/01/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 95 | 28,9000 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 20/01/2025 | Dispensa de Licitação | 20/01/2025 | | | INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO | | SC | 15 | 35,0000 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 200 | 40,0000 | 47,7207 |



Assinado por 2 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTE ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:53 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA | | MG | 200 | 45,9500 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 530 | 49,2300 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 28/04/2025 | Pregão | 28/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | | RN | 1000 | 49,7300 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE | | MS | 300 | 50,2000 | 47,7207 |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA | | PR | 60 | 53,1200 | 47,7207 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:53 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0290992 | HIALURONIDASE, CONCENTRAÇÃO:2000 UTR, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | | 19/03/2025 | Dispensa de Licitação | 19/03/2025 | | | VICTALAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | | PE | 125 | 59,3700 | 47,7207 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:44 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 13/03/2025 | Pregão | 13/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 250 | 28,0000 | 30,4998 |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 2755 | 28,0000 | 30,4998 |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 02/04/2025 | Pregão | 02/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 2755 | 29,9000 | 30,4998 |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 04/02/2025 | Pregão | 04/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 320 | 29,9400 | 30,4998 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTE ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 09:44 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 14/02/2025 | Pregão | 14/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO | | TO | 5400 | 32,2300 | 30,4998 |
| BR0288785 | LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,75% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | FRASCO 20,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 220 | 37,1600 | 30,4998 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | MILILITRO | | 15/01/2025 | Pregão | 15/01/2025 | | | SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA | ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA | | SP | 12500 | 9,5000 | 9,5000 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 2,00 ML | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | | RJ | 440 | 19,0000 | 19,0000 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 200 | 19,0000 | 21,6831 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA | | MG | 50 | 20,7900 | 21,6831 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 16/04/2025 | Pregão | 16/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 915 | 21,0000 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 28/04/2025 | Pregão | 28/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | | RN | 655 | 21,5000 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 13/03/2025 | Pregão | 13/03/2025 | | | OFTALMANDARINO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 140 | 22,7900 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 120 | 22,8000 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 180 | 23,0000 | 21,6891 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:02 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | ICT FARMACEUTICA LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 100 | 23,0000 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | OFTALMANDARINO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU | | SP | 80 | 23,5000 | 21,6891 |
| BR0273690 | METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA | ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS | | SP | 30 | 29,9000 | 21,6891 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:20 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0355794 | MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/11/2024 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/11/2024 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0355794 | MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 29/11/2024 | Pregão | 29/11/2024 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | | SP | 460 | 30,4300 | 37,2354 |
| BR0355794 | MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | JT MEDICAMENTOS LTDA | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA | | SP | 1000 | 37,0000 | 37,2354 |
| BR0355794 | MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG | FRASCO 5,00 ML | | 25/03/2025 | Pregão | 25/03/2025 | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A | EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | | PB | 300 | 38,0200 | 37,2354 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acisp.es.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:20 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0355794 | + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML | | 25/03/2025 | Pregão | 25/03/2025 | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A | EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | | PB | 300 | 38,0200 | 37,2384 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/01/2025 | Dispensa de Licitação | 30/01/2025 | | | THE BEST PHARMA LTDA | POLICLíNICA NAVAL DE RIO GRANDE | | RS | 200 | 0,0000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/03/2025 | Dispensa de Licitação | 18/03/2025 | | | CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 500 | 0,0000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB | | PB | 30000 | 0,0400 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | CÁPSULA | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE | | PE | 50000 | 0,0600 | 0,0898 |



Assinado por 2 pessoas: MIRELE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR | | PR | 800000 | 0,0796 | 0,0800 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 11/02/2025 | Pregão | 11/02/2025 | | | A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB | | PB | 100000 | 0,0800 | 0,0800 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/03/2025 | Pregão | 25/03/2025 | | | HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | | PE | 900 | 0,0800 | 0,0800 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL | | AL | 5000 | 0,0800 | 0,0800 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/03/2025 | Pregão | 12/03/2025 | | | FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES | | RO | 247200 | 0,0800 | 0,0800 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR | | PR | 20000 | 0,0800 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS | | AL | 1049213 | 0,0800 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | CÁPSULA | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | | ES | 3087220 | 0,0900 | 0,0896 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR | | PR | 1100 | 0,0900 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | | AL | 6200 | 0,0900 | 0,0897 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ | | RJ | 206000 | 0,0900 | 0,0889 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/02/2025 | Pregão | 10/02/2025 | | | PRO SAUDE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR | | RR | 20736 | 0,0900 | 0,0889 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | HOSPITAL NAVAL DE NATAL | | RN | 1230 | 0,0900 | 0,0889 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR | | PR | 3000 | 0,0990 | 0,0889 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | DR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM | | PE | 6000 | 0,1000 | 0,0889 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU - MT | | MT | 1000 | 0,1000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 15/01/2025 | Pregão | 15/01/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA | | PB | 9100 | 0,1000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/04/2025 | Pregão | 29/04/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | | MG | 40000 | 0,1000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS | | AL | 349737 | 0,1000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/01/2025 | Pregão | 28/01/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | | PR | 3000 | 0,1040 | 0,0897 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:16 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG | | MG | 300000 | 0,1099 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL | | AL | 60000 | 0,1100 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/03/2025 | Pregão | 24/03/2025 | | | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR | | PR | 2500 | 0,1100 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/01/2025 | Pregão | 24/01/2025 | | | M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | SP | 11400 | 0,1150 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC | | SC | 500 | 0,1200 | 0,0883 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/02/2025 | Pregão | 05/02/2025 | | | GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC | | AC | 40000 | 0,1200 | 0,0887 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/01/2025 | Pregão | 13/01/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE | | AL | 11000 | 0,1200 | 0,0887 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA | | PA | 3000 | 0,1200 | 0,0887 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/04/2025 | Pregão | 29/04/2025 | | | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS | | MS | 3000 | 0,1200 | 0,0887 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 31/03/2025 | Pregão | 31/03/2025 | | | SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL | | PR | 9900 | 0,1295 | 0,0887 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS | | AL | 83210 | 0,1300 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/04/2025 | Pregão | 22/04/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS | | DF | 260 | 0,1300 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | ITA PHARMA LTDA | FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | | RJ | 6000 | 0,1390 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/04/2025 | Pregão | 02/04/2025 | | | EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO | | PE | 5340 | 0,1400 | 0,0883 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 1200 | 0,1500 | 0,0883 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/03/2025 | Pregão | 10/03/2025 | | | FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB | | PB | 15000 | 0,1700 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/01/2025 | Pregão | 16/01/2025 | | | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA | HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO | | MG | 10000 | 0,1900 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/01/2025 | Pregão | 16/01/2025 | | | LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA | | BA | 20000 | 0,2300 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/01/2025 | Pregão | 13/01/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE | | AL | 3000 | 0,2400 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | CÁPSULA | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | FREEDOM HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | | CE | 2204 | 0,2500 | 0,0896 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO BREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/01/2025 | Pregão | 20/01/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS | | RS | 180 | 0,2600 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | HOSPITAL GERAL DE BELEM | | PA | 4000 | 0,3000 | 0,0897 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | CÁPSULA | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | | CE | 484 | 0,3500 | 0,0896 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | BISNAGA 15,00 G | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO | | SP | 1600 | 0,5000 | 0,5000 |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/01/2025 | Pregão | 20/01/2025 | | | GRAND MEDICAL LTDA | MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | | MA | 90 | 0,5200 | 0,0897 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER AMIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267728 | NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/03/2025 | Pregão | 18/03/2025 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ | | RJ | 1500 | 0,6600 | 0,0889 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | FREEDOM HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | | CE | 6936 | 1,8900 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | LANEMED HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | | CE | 1224 | 1,9100 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | SALUT HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS | | MA | 625 | 2,5800 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 22/01/2025 | Pregão | 22/01/2025 | | | YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO - BA | | BA | 1000 | 2,8000 | 8,9244 |



Assinado por 4 pessoas: MIRELE MONTEIRO DA COSTA, WARNER GUARIENTO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | MARIA E FERREIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA | | PE | 600 | 2,9800 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE - RJ | | RJ | 1800 | 2,9900 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 24/02/2025 | Pregão | 24/02/2025 | | | MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL | | AL | 600 | 3,1500 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 16/01/2025 | Pregão | 16/01/2025 | | | LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA | | BA | 1500 | 4,1200 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - CE | | CE | 375 | 4,6500 | 8,9244 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SABINTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - CE | | CE | 125 | 4,6500 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS | | MA | 625 | 5,5000 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM | | AM | 200 | 7,0000 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 16/04/2025 | Pregão | 16/04/2025 | | | MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | | RJ | 54000 | 10,7000 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM | | AM | 300 | 12,0300 | 8,9244 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SARINTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR | | PR | 50 | 13,5800 | 8,9244 |
| BR0272329 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | | 07/02/2025 | Pregão | 07/02/2025 | | | IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ | | PI | 20 | 134,7500 | 8,9244 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2025 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/01/2025 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | DROGAFONTE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP | | SP | 70 | 14,4000 | 20,1003 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | | MG | 200 | 19,3200 | 20,1003 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | | PA | 180 | 19,8000 | 20,1003 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC | | SC | 15 | 20,1800 | 20,1003 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ANJIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 11/04/2025 | Pregão | 11/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 220 | 20,1800 | 20,1083 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 250 | 20,1800 | 20,1083 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 21/03/2025 | Pregão | 21/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 100 | 20,1900 | 20,1083 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 10/03/2025 | Pregão | 10/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA | | MG | 500 | 20,1900 | 20,1083 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN | | MS | 80 | 20,1900 | 20,1083 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | SP | 50 | 20,1900 | 20,1063 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | | AM | 100 | 20,1900 | 20,1063 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | | PE | 100 | 20,1900 | 20,1063 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO | | SP | 120 | 20,9300 | 20,1063 |
| BR0271353 | PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA | FRASCO 10,00 ML | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA | DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA | | PA | 40 | 35,4900 | 20,1063 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:17 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2024 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/05/2024 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 21/08/2024 | Dispensa de Licitação | 21/08/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR | | PR | 400 | 0,0000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/08/2024 | Dispensa de Licitação | 27/08/2024 | | | IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ | | RJ | 540 | 0,0000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/11/2024 | Dispensa de Licitação | 22/11/2024 | | | JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA | ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO | | SP | 4000 | 0,0000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/12/2024 | Dispensa de Licitação | 02/12/2024 | | | JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA | ESP-PENITENCIARIA II DE GALIA | | SP | 300 | 0,0000 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/12/2024 | Dispensa de Licitação | 04/12/2024 | | | K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ | | RJ | 540 | 0,0000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/01/2025 | Dispensa de Licitação | 23/01/2025 | | | DROGARIAS DIAS LIMA JH LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ | | RJ | 720 | 0,0000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/12/2024 | Pregão | 18/12/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 5 | | SP | 609690 | 0,2800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | PRYMER SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA | | RJ | 19320 | 0,3000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/07/2024 | Pregão | 02/07/2024 | | | ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR | | PR | 150000 | 0,3100 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR | | PR | 150000 | 0,3200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/04/2025 | Pregão | 02/04/2025 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 4200 | 0,3500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | | RJ | 20000 | 0,3500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/03/2025 | Pregão | 24/03/2025 | | | CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU | | RJ | 10080 | 0,3800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/03/2025 | Pregão | 05/03/2025 | | | WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP | | SP | 60000 | 0,3800 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/12/2024 | Pregão | 10/12/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS | | RJ | 100000 | 0,3900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/12/2024 | Pregão | 12/12/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG | | MG | 2500 | 0,3900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/11/2024 | Pregão | 19/11/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA | | SP | 29619 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/11/2024 | Pregão | 19/11/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA | | SP | 3291 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/11/2024 | Pregão | 18/11/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR | | PR | 3000 | 0,4000 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/10/2024 | Pregão | 29/10/2024 | | | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR | | PR | 20000 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/10/2024 | Pregão | 17/10/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR | | PR | 7200 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/09/2024 | Pregão | 26/09/2024 | | | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUN. DE TERRA ROXA - PR | | PR | 20000 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/04/2025 | Pregão | 16/04/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR | | PR | 80000 | 0,4000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 31/03/2025 | Pregão | 31/03/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ | | RJ | 76888 | 0,4000 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/10/2024 | Pregão | 04/10/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR | | PR | 20000 | 0,4084 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 11/07/2024 | Pregão | 11/07/2024 | | | G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP | | SP | 150000 | 0,4099 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/05/2024 | Pregão | 09/05/2024 | | | SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG | | MG | 2000 | 0,4100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/08/2024 | Pregão | 12/08/2024 | | | MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE | | PE | 5000 | 0,4100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/02/2025 | Pregão | 19/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR | | PR | 40000 | 0,4200 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/12/2024 | Pregão | 16/12/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | CE | 17850 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/12/2024 | Pregão | 12/12/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA | | PR | 200 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/10/2024 | Pregão | 02/10/2024 | | | VALE COMERCIAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO | | SP | 90000 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/10/2024 | Pregão | 23/10/2024 | | | DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES - RJ | | RJ | 20000 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/08/2024 | Pregão | 02/08/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | | ES | 21500 | 0,4200 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/11/2024 | Pregão | 28/11/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO | | TO | 15840 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/10/2024 | Pregão | 30/10/2024 | | | WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP | | SP | 180000 | 0,4200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/09/2024 | Pregão | 23/09/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL | | SP | 223908 | 0,4290 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/09/2024 | Pregão | 12/09/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | | ES | 10800 | 0,4293 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | ESP-DEPTO. GERENC. AMBULATOR DA CAPITAL-DGAC | | SP | 20000 | 0,4300 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/01/2025 | Pregão | 09/01/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR | | PR | 10000 | 0,4300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/01/2025 | Pregão | 08/01/2025 | | | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS | | AL | 129700 | 0,4300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/03/2025 | Pregão | 18/03/2025 | | | POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG | | MG | 360 | 0,4300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | | SP | 900 | 0,4348 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/07/2024 | Pregão | 17/07/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR | | PR | 1000 | 0,4400 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/12/2024 | Pregão | 05/12/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 600 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/06/2024 | Pregão | 04/06/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP | | SP | 1100000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA | | SP | 18000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/02/2025 | Pregão | 28/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA | | SP | 342000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/08/2024 | Pregão | 19/08/2024 | | | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | CE | 11250 | 0,4400 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/12/2024 | Pregão | 04/12/2024 | | | WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP | | SP | 20000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR | | PR | 90000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/09/2024 | Pregão | 19/09/2024 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA - PR | | PR | 8000 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/08/2024 | Pregão | 19/08/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | | PR | 5200 | 0,4400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/12/2024 | Pregão | 05/12/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 200 | 0,4400 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SARENTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/01/2025 | Pregão | 28/01/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | | PR | 3000 | 0,4455 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/08/2024 | Pregão | 29/08/2024 | | | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | | SP | 825000 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/06/2024 | Pregão | 17/06/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | ESP-INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA | | SP | 118500 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/01/2025 | Pregão | 10/01/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 569492 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/01/2025 | Pregão | 10/01/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 1708479 | 0,4500 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:10 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/01/2025 | Pregão | 02/01/2025 | | | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | | SP | 15000 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/12/2024 | Pregão | 13/12/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA PARAISO - PR | | PR | 3600 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/12/2024 | Pregão | 04/12/2024 | | | SOLMED HOSPITALAR LTDA | ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA | | SP | 100 | 0,4500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/08/2024 | Pregão | 05/08/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR | | PR | 30000 | 0,4540 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/08/2024 | Pregão | 29/08/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP | | SP | 1000 | 0,4600 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGUREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/05/2024 | Pregão | 27/05/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 1931345 | 0,4600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/02/2025 | Pregão | 14/02/2025 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR | | PR | 3200 | 0,4600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/05/2024 | Pregão | 27/05/2024 | | | BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF | | DF | 643781 | 0,4600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/07/2024 | Pregão | 24/07/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP | | SP | 5000 | 0,4600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 06/05/2024 | Pregão | 06/05/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO-PR | | PR | 250800 | 0,4650 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/11/2024 | Pregão | 26/11/2024 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN | | MS | 550 | 0,4700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 07/03/2025 | Pregão | 07/03/2025 | | | GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ | | RJ | 2400 | 0,4700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/03/2025 | Pregão | 10/03/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | | PR | 8000 | 0,4700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 15/07/2024 | Pregão | 15/07/2024 | | | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP | | SP | 106000 | 0,4700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/08/2024 | Pregão | 09/08/2024 | | | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP | | SP | 240000 | 0,4700 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/04/2025 | Pregão | 04/04/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR | | PR | 10000 | 0,4770 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 11/06/2024 | Pregão | 11/06/2024 | | | PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | | PR | 341739 | 0,4799 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 03/06/2024 | Pregão | 03/06/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | | RJ | 10020 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/04/2025 | Pregão | 24/04/2025 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | | RJ | 600 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/10/2024 | Pregão | 25/10/2024 | | | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP | | SP | 18000 | 0,4800 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 07/05/2024 | Pregão | 07/05/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR | | PR | 35000 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | | RJ | 2000 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/02/2025 | Pregão | 17/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ | | RJ | 1872 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/07/2024 | Pregão | 09/07/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR | | PR | 6250 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/03/2025 | Pregão | 17/03/2025 | | | CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR | | PR | 8000 | 0,4800 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AMOREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/03/2025 | Pregão | 20/03/2025 | | | G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR | | PR | 30000 | 0,4800 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/09/2024 | Pregão | 16/09/2024 | | | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA | ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO | | SP | 87332 | 0,4807 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/04/2025 | Pregão | 14/04/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR | | PR | 20000 | 0,4850 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 15/04/2025 | Pregão | 15/04/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR | | PR | 8000 | 0,4899 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/10/2024 | Pregão | 09/10/2024 | | | CIRURGICA AL-STYN LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA - GO | | GO | 30400 | 0,4900 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/12/2024 | Pregão | 09/12/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR | | PR | 360 | 0,4900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/06/2024 | Pregão | 17/06/2024 | | | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | ESP-INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA | | SP | 39500 | 0,4900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/06/2024 | Pregão | 25/06/2024 | | | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ | | RJ | 6048 | 0,4900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 11/06/2024 | Pregão | 11/06/2024 | | | PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | | PR | 113912 | 0,4900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/05/2024 | Pregão | 08/05/2024 | | | G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR | | PR | 50000 | 0,4900 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SARINTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/05/2024 | Pregão | 14/05/2024 | | FARMOQUIMICA S/A | VIVA FARMACEUTICA SA | HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | | RJ | 900 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/07/2024 | Pregão | 23/07/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR | | PR | 30000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/05/2024 | Pregão | 26/05/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR | | PR | 15000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | SAMED HOSPITALAR LTDA | CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG | | MG | 25000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 19/07/2024 | Pregão | 19/07/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR | | PR | 50000 | 0,5000 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/07/2024 | Pregão | 12/07/2024 | | FARMOQUIMICA | CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA | PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR | | PR | 90000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 17/07/2024 | Pregão | 17/07/2024 | | | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSP ITALAR | | SP | 10000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/06/2024 | Pregão | 13/06/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO | | PR | 10000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/12/2024 | Pregão | 12/12/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | ESP-INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA | | SP | 90000 | 0,5000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/06/2024 | Pregão | 13/06/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | SP | 1127040 | 0,5049 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER AMIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/05/2024 | Pregão | 28/05/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS | | RS | 1000 | 0,5100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/05/2024 | Pregão | 16/05/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU | | PR | 10000 | 0,5100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA | | PB | 18400 | 0,5100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 23/01/2025 | Pregão | 23/01/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL NAVAL DE NATAL | | RN | 1100 | 0,5100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/05/2024 | Pregão | 29/05/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR | | PR | 10000 | 0,5100 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/09/2024 | Pregão | 18/09/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR | | PR | 360 | 0,5100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/01/2025 | Pregão | 22/01/2025 | | | WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR | | PR | 5000 | 0,5180 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/11/2024 | Pregão | 14/11/2024 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 3600 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/03/2025 | Pregão | 24/03/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR | | PR | 10000 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 28/08/2024 | Pregão | 28/08/2024 | | | JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | | SP | 200 | 0,5200 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AUREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/05/2024 | Pregão | 29/05/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | | DF | 24186 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/11/2024 | Pregão | 13/11/2024 | | | VIVA FARMACEUTICA SA | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA | | MG | 12000 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/06/2024 | Pregão | 26/06/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL | | RN | 2200 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/10/2024 | Pregão | 22/10/2024 | | | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE | | MS | 1000 | 0,5200 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/03/2025 | Pregão | 14/03/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR | | PR | 1728 | 0,5250 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 02/05/2024 | Pregão | 02/05/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | | PR | 50000 | 0,5260 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/10/2024 | Pregão | 22/10/2024 | | | SOLMED HOSPITALAR LTDA | ESP-HOSPITAL NESTOR GOULART REIS | | SP | 50 | 0,5300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/02/2025 | Pregão | 18/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO | | AL | 45630 | 0,5300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/06/2024 | Pregão | 26/06/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU | | PR | 1500 | 0,5300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/05/2024 | Pregão | 29/05/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR | | PR | 36000 | 0,5400 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/07/2024 | Pregão | 04/07/2024 | | | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ | | CE | 6400 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 15/08/2024 | Pregão | 15/08/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO | | SC | 270 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/12/2024 | Pregão | 09/12/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | | RS | 200 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 11/12/2024 | Pregão | 11/12/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA | | RS | 900 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/02/2025 | Pregão | 10/02/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | | CE | 121000 | 0,5400 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 27/03/2025 | Pregão | 27/03/2025 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ | | RJ | 340000 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB | | PB | 4200 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/04/2025 | Pregão | 22/04/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS | | DF | 500 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/04/2025 | Pregão | 29/04/2025 | | | SAMED HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | | MG | 12000 | 0,5400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 09/07/2024 | Pregão | 09/07/2024 | | | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA | | DF | 24000 | 0,5474 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 21/06/2024 | Pregão | 21/06/2024 | | | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | | RS | 1100 | 0,5474 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 07/05/2024 | Pregão | 07/05/2024 | | | UNI HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | | MA | 3000 | 0,5500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 20/02/2025 | Pregão | 20/02/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS | | AL | 34680 | 0,5500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/11/2024 | Pregão | 29/11/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - PE | | PE | 1875 | 0,5500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 14/05/2024 | Pregão | 14/05/2024 | | | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG | | MG | 25000 | 0,5541 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 07/08/2024 | Pregão | 07/08/2024 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ERN - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA | | RN | 46400 | 0,5541 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/04/2025 | Pregão | 25/04/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | | PB | 400 | 0,5600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 31/03/2025 | Pregão | 31/03/2025 | | | T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | | PE | 600 | 0,5600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 12/03/2025 | Pregão | 12/03/2025 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | | DF | 1560 | 0,5600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/12/2024 | Pregão | 18/12/2024 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | PREFEITURAMUNICIPAL DE ITATIAIA | | RJ | 30000 | 0,5600 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/10/2024 | Pregão | 30/10/2024 | | | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP | | SP | 3000 | 0,5600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 01/10/2024 | Pregão | 01/10/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR | | PR | 4000 | 0,5644 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 16/05/2024 | Pregão | 16/05/2024 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | | BA | 200 | 0,5700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/11/2024 | Pregão | 26/11/2024 | | | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL NAVAL DE RECIFE | | PE | 600 | 0,5700 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 05/06/2024 | Pregão | 05/06/2024 | | FARMOQUIMICA | MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA | | PA | 8000 | 0,5800 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 29/08/2024 | Pregão | 29/08/2024 | | | SATELITE HOSPITALAR LTDA | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI | | PI | 100 | 0,5900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 18/12/2024 | Pregão | 18/12/2024 | | | SATELITE HOSPITALAR LTDA | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO | | MA | 50 | 0,6000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 07/03/2025 | Pregão | 07/03/2025 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB | | PB | 2000 | 0,6000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE | | CE | 300 | 0,6100 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/09/2024 | Pregão | 30/09/2024 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA | HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA | | MG | 180 | 0,6200 | 0,4523 |

Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 13/06/2024 | Pregão | 13/06/2024 | | | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE | | PR | 7500 | 0,6300 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/05/2024 | Pregão | 22/05/2024 | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA | HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | | BA | 540 | 0,6500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 25/09/2024 | Pregão | 25/09/2024 | | | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL | | RN | 72000 | 0,6500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 03/07/2024 | Pregão | 03/07/2024 | | | AGILE DISTRIBUIDORA LTDA | MCE-PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ | | CE | 24300 | 0,6500 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 10/07/2024 | Pregão | 10/07/2024 | | FQM | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA | | MA | 12000 | 0,6800 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGUREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 04/06/2024 | Pregão | 04/06/2024 | | | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA | ACADEMIA DA FORCA AEREA | | SP | 500 | 0,6900 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 06/08/2024 | Pregão | 06/08/2024 | | | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA | | PA | 11000 | 0,7000 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 08/04/2025 | Pregão | 08/04/2025 | | | PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO | | SP | 150 | 0,7400 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 26/03/2025 | Pregão | 26/03/2025 | | | IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE | | CE | 900 | 0,8600 | 0,4523 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 30/04/2025 | Pregão | 30/04/2025 | | | PUMA DISTRIBUIDORA LTDA | HOSPITAL GERAL DE BELEM | | PA | 1000 | 16,6000 | 0,4523 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACHIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:11 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 15/05/2024 | Pregão | 15/05/2024 | | | ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE | | CE | 400 | 17,4500 | 0,4528 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 22/04/2025 | Pregão | 22/04/2025 | | | BELLA ITA FARMA LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC | | SC | 25 | 32,9000 | 0,4528 |
| BR0273135 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | | 24/07/2024 | Pregão | 24/07/2024 | | | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN | | RN | 60 | 35,2300 | 0,4528 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AGREU e SAMANTHA XAVIER ACIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/10/2024 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/10/2024 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 05/11/2024 | Pregão | 05/11/2024 | | | LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU | | RJ | 120 | 7,0900 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 28/10/2024 | Pregão | 28/10/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HOSPITAL GERAL DE CURITIBA | | PR | 100 | 8,8800 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 17/10/2024 | Pregão | 17/10/2024 | | | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | | RJ | 1304 | 8,9900 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 18/11/2024 | Pregão | 18/11/2024 | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A | HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS | | ES | 600 | 9,0500 | 9,1686 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER AMIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 06/01/2025 | Pregão | 06/01/2025 | | | RMSA DISTRIBUIDORA LTDA | FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | | RJ | 150 | 9,1400 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 05/12/2024 | Pregão | 05/12/2024 | | | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP | | SP | 70 | 9,1600 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 02/12/2024 | Pregão | 02/12/2024 | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | | PB | 1350 | 9,3800 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 22/11/2024 | Dispensa de Licitação | 22/11/2024 | | | DROGARIA LVD LTDA | HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR | | RS | 6 | 9,5000 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 25/10/2024 | Pregão | 25/10/2024 | | | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP | | SP | 50 | 10,1800 | 9,1686 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO AREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 11:15 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 03/10/2024 | Pregão | 03/10/2024 | | | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | | BA | 100 | 13,8000 | 9,1686 |
| BR0269571 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO | FRASCO 5,00 ML | | 20/12/2024 | Pregão | 20/12/2024 | | | BRASIL MEDICAMENTOS LTDA | HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | | AP | 250 | 13,9200 | 9,1686 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARDIANO DE FREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:29 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**ITENS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|---|---|---|---|
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: | | |

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/10/2024 à 30/05/2025 Data Inserção: 01/10/2024 à 30/05/2025

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME | CONJUNTO | | 23/12/2024 | Pregão | 23/12/2024 | | | CICLO MED DO BRASIL LTDA. | HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP | | SP | 10 | 1.314,8200 | 1.467,6278 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, | CONJUNTO | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ | | CE | 100 | 1.352,5000 | 1.467,6278 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA, WAGNER GUARIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ADVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:29 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0460576 | ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL:4 ML | CONJUNTO | | 30/01/2025 | Pregão | 30/01/2025 | | | F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ | | CE | 100 | 1.352,5000 | 1.467,6273 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME | CONJUNTO | | 17/01/2025 | Pregão | 17/01/2025 | | | BAXTER HOSPITALAR LTDA | COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | | BA | 20 | 1.400,0000 | 1.467,6273 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ | CONJUNTO | | 16/12/2024 | Pregão | 16/12/2024 | | | BAXTER HOSPITALAR LTDA | HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS | | DF | 45 | 1.410,0000 | 1.467,6273 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA WAGNER GUARDIANO ARREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acicoes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:29 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0460576 | APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL:4 ML | CONJUNTO | | 16/12/2024 | Pregão | 16/12/2024 | | | BAXTER HOSPITALAR LTDA | HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS | | DF | 45 | 1.410,0000 | 1.467,6272 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME | CONJUNTO | | 17/04/2025 | Pregão | 17/04/2025 | | | BAXTER HOSPITALAR LTDA | INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA | | RJ | 524 | 1.430,0000 | 1.467,6272 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ | CONJUNTO | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR | | RS | 30 | 1.614,0000 | 1.467,6272 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acessos.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:29 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0460576 | APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL:4 ML | CONJUNTO | | 23/04/2025 | Pregão | 23/04/2025 | | | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR | | RS | 30 | 1.614,0000 | 1.467,6272 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME | CONJUNTO | | 16/10/2024 | Pregão | 16/10/2024 | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A | HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS | | PE | 100 | 1.614,0600 | 1.467,6272 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ | CONJUNTO | | 13/02/2025 | Pregão | 13/02/2025 | | | BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS | | PR | 100 | 1.644,3200 | 1.467,6272 |



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acessos.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 30 Maio 2025 10:29 **GERAL** Usuário: Mirelle Monteiro da Costa

**SIASG**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA PONDERADA |
| BR0460576 | APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL:4 ML | CONJUNTO | | 13/02/2025 | Pregão | 13/02/2025 | | | BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS | | PR | 100 | 1.644,3200 | 1.467,6272 |
| BR0460576 | SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1:FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2:CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME | CONJUNTO | | 17/12/2024 | Pregão | 17/12/2024 | | | THASMED PRODUTOS MEDICOS LTDA | ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA | | SP | 1 | 3.500,0000 | 1.467,6272 |

## Observações

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."



Assinado por 3 pessoas: MIRELLE MONTEIRO DA COSTA WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acicoes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463 e informe o código 278A-A6B3-5888-9463

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 278A-A6B3-5888-9463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRELLE MONTEIRO DA COSTA (CPF 133.XXX.XXX-62) em 02/07/2025 16:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WAGNER GUARDIANO ABREU (CPF 062.XXX.XXX-98) em 02/07/2025 16:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAMANTHA XAVIER ALVIM DONATO (CPF 114.XXX.XXX-74) em 03/07/2025 08:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/278A-A6B3-5888-9463

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025**

# ANEXO II

# MINUTA DE CONTRATO

## Processo Administrativo n°175/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A ACISPES E A EMPRESA **********.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.203.485/0001-83, com sede junto à Rua Ataliba de Barrios, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG CEP nº 36025-275, representada por seu Presidente, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) .....,*inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na*....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por*..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 175/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do* procedimento de pregão nº 44/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.0. O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO | Unidade | 100 | | |

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | | | | |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | | |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | | |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | | |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | | |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | | |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | | |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | | |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | | |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | | |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | | |



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | | |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | | |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | | |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | | |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | | |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | | |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | | |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | | |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | | |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | | |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | | |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | | |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE | Unidade | 100 | | |

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | | | | |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | | |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | | |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | | |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | | |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, OLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | | |
| | | | | | **Total ===>** | |

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Os documentos públicos que ensejaram a contratação, tais como editais de licitação, avisos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e todos os anexos aos atos convocatórios.

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **24/06/2025.**



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de30 (trinta*) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, salvo a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

i. O atraso superior a quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a30 % do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1%(um por cento) a 30%(trinta por cento)do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 1%(um por cento) a 30%(trinta por cento)do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento)do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% (um por cento) a 30%(trinta por cento)do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitaçãoou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0002 – ASSISTENCIA MEDICA

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0006 – CENTRO OFTALMOLOGICO

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0010 - CEAE

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Juiz de Fora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

18.1 O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será **********.

18.2 A gestora das contratações do presente instrumento será **********.

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

*Juiz de Fora,[dia]de[mês] de2025.*

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

*1-*
*2-*

mod.17



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025**

**PREGÃO ELETRÕNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025**

# ANEXO III

# MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36025-275, inscrito no CNPJ sob o nº 01.203.485/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2025, publicada no dia @dataDePublicacaoDiarioOficial, processo administrativo n.º 175/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., neste ato representado(a) por ..... , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir::

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA | Unidade | 100 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | | | | |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | | |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | | |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | | |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | | |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | | |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | | |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | | |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | | |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | | |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | | |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | | |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | | |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | | |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | | |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | | |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | | |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | | |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | | |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | | |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | | |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | Unidade | 100 | | |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | | |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | | |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | | |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | | |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, OLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | | |
| | | | | | **Total ===>** | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃOGERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

## *4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos *do edital*poderá:



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termosdo item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuiçãodas quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

## 12. DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

12.1. O liquidante das contratações decorrentes deste instrumento será **********.

12.2.

12.3. O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será **********.

12.4. A gestora das contratações do presente instrumento será **********.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juiz de Fora, **** de ********* de 2025.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**

**Presidente da Acispes**

Assinatura Licitante



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | Unidade | 100 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | | |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | | |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | | |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | | |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | | |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | | |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | | |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | | |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | | |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | Frasco | 500 | | |



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | | |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | | |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | | |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | | |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | | |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | | |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | | |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | | |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | | |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | | |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | | |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | | |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA | Unidade | 100 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | | | | |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | | |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | | |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | | |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | | |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, OLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | | |
| | | | | | **Total ===>** | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| N° Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2260555 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1 LITRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, | Unidade | 100 | | |



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | | | | |
| 002 | 2260504 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML | Unidade | 5000 | | |
| 003 | 2261665 | ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395. - ANFOTERICINA B 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268395 ANFOTERICINA B, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:INJETÁVEL | Unidade | 10 | | |
| 004 | 2260975 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG | Unidade | 168 | | |
| 005 | 2258398 | CARBACOL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR BR 0282220 FRASCO 2,00 ML - Cloreto de carbacol 0,1 mg/ml contem 1 frasco ampola com 2 ml uso adulto e pediátrico solução oftálmica estéril intraocular | Frasco | 350 | | |
| 006 | 2260140 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228 | Unidade | 25 | | |
| 007 | 2260515 | CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA BR0442693□ - CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0442693□ | Frasco | 25 | | |
| 008 | 2260981 | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL□FRASCO 10,00 ML BR0267161□ | Unidade | 400 | | |
| 009 | 2260168 | CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML BR0272134 UNIDADE | Frasco | 100 | | |
| 010 | 2261723 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO CONTENDO 3,5G BR0268432 | Unidade | 100 | | |
| 011 | 2280718 | CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, | Frasco | 500 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML | | | | |
| 012 | 2260324 | CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML BR0288785 | Unidade | 2100 | | |
| 013 | 2261825 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, BR 267312 | Amp | 200 | | |
| 014 | 2281192 | Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/mL, Solução Oftálmica Estéril, Frasco 10mL BR0296120 | Frasco | 130 | | |
| 015 | 2258234 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0272329 | Amp | 50 | | |
| 016 | 2261729 | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 - CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2%, 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML BR0271353 | Frasco | 50 | | |
| 017 | 2280438 | Fibrinogênio 91mg/mL + Aprotinina 3000UIC/mL + Trombina 500UI/mL, Pós diluentes para selante de fibrina, liofilizado. Kit 4ML | Kit | 40 | | |
| 018 | 2257495 | FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ - FLUORESCEÍNA, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 5,00 ML BR0272948□ | Amp | 1080 | | |
| 019 | 2260074 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL□AMPOLA 2,00 ML BR0268256 | Amp | 500 | | |
| 020 | 2260517 | HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 - HIALURONIDASE, 2000 UTR, INJETÁVEL□FRASCO-AMPOLA CADA UNIDADE CONTEM 1 DILUENTE de 5ML BR0290992 | Unidade | 2100 | | |
| 021 | 2280055 | Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL - Insulina Regular 100UI/mL, Solução Injetável, Frasco 10mL | Frasco | 60 | | |
| 022 | 2257799 | Iodopovidona 5% Colírio 10ml - Iodopovidona 5% Colírio 10ml | Frasco | 300 | | |
| 023 | 979600485 | Isossorbida Dinitrato 5mg, Comprimido Sublingual BR0273395 | comprimido | 120 | | |
| 024 | 2260720 | METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO | Unidade | 100 | | |

mod.17

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ - METILCELULOSE, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE COLÍRIO CONCENTRAÇÃO 2%, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTA GOTAS FRASCO 10,00 ML 20 MG/ML BR0273690□ | | | | |
| 025 | 2258038 | MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 - MITOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,04, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ESPECIALMENTE MANIPULADO 5ML BR 438294 | Frasco | 80 | | |
| 026 | 2260166 | MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 - MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00ML BR0355794 | Unidade | 700 | | |
| 027 | 2260842 | NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG□COMPRIMIDO BR0267728□ - NIFEDIPINO, DOSAGEM10 MG□COMPRIMIDO BR0267728 | comprimido | 200 | | |
| 028 | 2260980 | PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO, BR0273135 | comprimido | 150 | | |
| 029 | 2259643 | PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, OLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 - PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO□FRASCO 5,00 ML BR0269571 | Frasco | 470 | | |
| | | | | | **Total ===>** | |



RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000